

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura Número: 59

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2002

Presidente: Deputado Fernando Menezes (Substituído, no decorrer da Sessão, pelo

Sr. Deputado Bento Barcelos)

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego (Substituído, no decorrer da

Sessão, pelo Sr. Deputado José Manuel Nunes)

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 20 minutos.

Entrando directamente no Período da Ordem do Dia, foram discutidos e votados os seguintes diplomas:

- Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação à Região da Lei 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 19/2002, de 31 de Julho".

Na discussão deste pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (PP),

Fernando Lopes (PS), Paulo Valadão (PCP), Humberto Melo (PSD), Vasco Cordeiro (PS), Bento Barcelos (PSD) e José Decq Mota (PCP).

Submetido à votação o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Vasco Cordeiro (*PS*).

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Adaptação à Região da Lei 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 19/2002, de 31 de Julho".

Após a discussão do diploma em que intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Aires Reis (PSD), Paulo Gusmão (PP), José Decq Mota (PCP), Clélio Meneses (PSD), Joaquim Machado (PSD) e Fernando Lopes (PS), o mesmo foi submetido à votação tendo sido aprovado por maioria, na generalidade, especialidade e em votação final global.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Insígnias Honoríficas Açorianas".

Na discussão deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Vasco Cordeiro (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Submetido à votação o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade e especialidade, por unanimidade, com excepção dos artigos 4°., 14°., 18°. e 19°., que foram aprovados por maioria.

Em votação final global o diploma foi aprovado por maioria.

- Petição sobre a construção da nova Escola Secundária da Horta.

Após a leitura do relatório da Comissão de Assuntos Sociais, feita pelo Sr. Deputado José Rego, intervieram no debate os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Costa Pereira (*PSD*) e Renato Leal (*PS*).

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Republicação do Decreto Legislativo Regional nº 11/2002/A, de 11 de Abril".

Posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Republicação do Decreto Legislativo Regional nº 11/2002/A, de 11 de Abril".

Submetido à votação o diploma foi aprovado por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global.

Proposta de Resolução que declara findo o Período Legislativo de Outubro,
apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
Posta à votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 14 horas e 55 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, muito bom dia.

Vamos dar início aos nossos trabalhos de hoje.

Peço ao Sr. Secretário o favor de proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de Loura

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Manuel Machado Menezes

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José António Cabral Vieira

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Humberto Medeiros Chaves

José do Nascimento de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira Campos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Maria da **Natividade** da **Luz**

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Óscar Manuel Valentim da Rocha

Paulo Manuel Ávila Messias

Renato Luís Pereira Leal

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

António Bento Fraga Barcelos

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Humberto Trindade Borges de Melo

João Manuel Bettencourt Cunha

Jorge Alberto da Costa Pereira

José Francisco Salvador Fernandes

José Joaquim Ferreira Machado

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Estão abertos os nossos trabalhos. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos entrando directamente no Período da Ordem do Dia que tem como primeiro ponto o Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Adaptação à Região da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 19/2002, de 31 de

Julho".

Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estas questões dos pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão só costumam interessar ao deputados e é em relação aos deputados que costuma ser feita a análise da necessidade de uma baixa à comissão ou, pelo contrário, o regime que aqui vem proposto.

Mas, neste caso convém, talvez, examinar na perspectiva dos deputados, na perspectiva da preparação e do conhecimento que os deputados podem ter ou não nesta matéria e na perspectiva do conhecimento da população em geral, esta questão.

Convém também examinar isso tendo em conta algumas atoardas que surgiram em cabeçalho de comunicação social, desde "golpada", "acordos secretos", ou

5

"pretensão de votar leis sem serem discutidas" como se isso fosse possível num parlamento. Se, porventura, acontece algumas não serem discutidas no Parlamento, é sempre sinal de que foram discutidas nas comissões ou nos grupos parlamentares.

Curiosamente ontem alguns jornais antecipavam: no PS vai haver tantos votos num sentido, tantos votos noutro, os líderes de um determinado partido vão votar num sentido, outros vão votar noutro.

Essa informação, quer esteja certa, quer esteja errada, significa o quê? Significa que se há tantos para um lado e há tantos para o outros, se há alguns para a abstenção, se há alguns para outras posições, houve discussão, houve debate, as pessoas tomaram posições e têm-nas já definidas. É isso que se tem de exigir da parte dos deputados.

Esta informação é que traduz efectivamente a situação actual em que nós estamos, com um conhecimento total, perfeito, discutido, preparado em comum, seguramente pela primeira vez nesta legislatura, seguramente em muitos poucas vezes noutras legislaturas que não se fez um trabalho em conjunto de todos os partidos, preparando esta questão que temos hoje aqui em debate, sobre a qual temos o pedido de urgência, o que não significa sequer que tivemos pouco tempo para debater este assunto.

Se olharmos para os mesmos jornais que agora falam em "golpadas", que agora falam numa linguagem perfeitamente inconcebível sem qualquer fundamento em "pregar os cornos ao povo", talvez esses jornais, talvez mesmo esses mesmos jornalistas em 15 de Agosto levantavam o problema duma lei que tinha sido aprovada em 31 de Julho e em 15 de Agosto um desses órgãos de comunicação social titulava "Futuro das corridas picadas nas mãos dos deputados regionais" e no desenvolvimento da reportagem diziam que: "questionados os deputados terceirenses do PS, PSD e CDS/PP, todos eles, à partida, se afirmaram abertos à discussão do assunto".

Em 9 de Setembro, nós PS, recebíamos na Terceira a Tertúlia Tauromáquica Terceirense. Outros partidos tinham recebido antes e outros receberam depois.

Em 22 de Setembro surgiam nesta Assembleia, não por artes milagrosas, mas por trabalho prévio de preparação, dois documentos, caso raríssimo também, com pressupostos completamente diferentes, que foram debatidos nos grupos

parlamentares, que foram analisados, estudados, adaptados e que passaram por vários períodos.

Não vale a pena, mas poderia falar do que se passou dentro do Grupo Parlamentar do PS e posso dizer que nunca em nenhum tema — este nunca tem alguma relatividade, mas é um nunca dado à forma como foi feito — com várias sessões repetidas, raríssimas vezes se chegou a uma votação nominal sobre uma determinada questão. Em relação a esta questão chegou-se a uma determinada solução e foi a de que os Grupos Parlamentares, em conjunto, deveriam preparar-se, sobretudo, tendo em conta esse facto de haver duas soluções possíveis para uma questão, ou seja, da parte dos deputados há necessidade, para informação, conhecimento, preparação, elaboração de ideias, e consciência do problema que está em questão, de satisfazer a formalidade de uma baixa à Comissão, para quê? Para permitir a continuação duma pressão perfeitamente injustificável que, à falta de aliados na Região, já começou a procurar aliados na República, com pretensos pareceres na Assembleia da República que deveria dizer o que é que nós devemos fazer. Já veremos a força e o conteúdo desses "baldes de água fria", como foram referidos. Nós não tememos os "baldes de água fria".

Nós, Assembleia Regional, temos uma tarefa a cumprir que é decidir se uma determinada tradição que existe na Terceira deve ou não ser mantida, enquadrando-a na situação jurídica actual. É isso que nós temos de decidir.

Por detrás disso existem outras questões que desviam a atenção deste assunto, que foram consideradas em todo esse debate e que também serão consideradas aqui.

Por parte dos deputados, como disse inicialmente, sinceramente não vejo qualquer razão para se prolongar esses conhecimentos, porque nós não estamos aqui a tentar adquirir um conhecimento académico, aprofundado, perfeito, com todos os saberes possíveis, juntando saberes e poderes à volta desta questão.

Estamos a procurar o conhecimento necessário para a acção que é elaborar uma determinada disposição legislativa. É só esse conhecimento que nós necessitamos e deixemos essa provocação dos aprofundamentos para as academias, para os institutos de sondagens, etc..

Se nós dermos a comissão, pedem-nos o referendo, se nós dermos o referendo, pedem-nos o publiscito. Não tenhamos nenhuma dúvida.

O que estão tentando fazer é afastar a Assembleia Regional deste problema, é impedir que ela se pronuncie. Nós não admitiremos que isso aconteça.

Por isso mesmo o PS, consciente da responsabilidade que tem nesta Assembleia, como maioria que é, votará por unanimidade a urgência e a dispensa de exame em comissão, depois de ter discutido, depois de ter trabalhado em pormenor e em profundidade esta questão.

Não abordei ainda a outra parte da informação em relação às pessoas, porque eu não consegui encontrar a RDP na Horta. Eu já não ia lá há tanto tempo que não tinha a certeza se ela ficava ainda no mesmo sítio e tive de perguntar para confirmar.

Suponho que nunca lá fui na legislatura anterior e raríssimas vezes nas outras, nunca lá fui com representantes de todos os partidos, e eu já tenho uns anitos nestas coisas, para não me chamarem velho.

Fui lá pela primeira vez nesta legislatura e tive muito gosto que tivessem lá os quatro partidos, cada um com a sua posição. Este é apenas um aspecto desta informação.

Só em dois jornais da Terceira, e não tenho tudo, tenho aqui oito artigos e chamava a atenção para isso.

Em Maio ou Junho nós fizemos uma consulta pública sobre a questão da concertação social, questão de muito interesse para a Região. Houve dois diplomas em discussão pública. Escrevemos a 30 ou 40 entidades, todas aquelas que compõem esse órgão, e aquelas que o irão compor nas versões que existem. Publicámos anúncios nos jornais diários durante uma semana e durante dois dias nos não diários e durante mês e meio isso esteve em discussão.

Que se tenha escrito algum artigo eu não dei por isso, mas é possível que algum promotor de um dos diplomas o tenha feito. Sabem quantas respostas nós recebemos, depois de todo esse esforço? Recebemos onze respostas de onze associações.

Portanto, vamos aprovar esses tais diplomas calma e conscientemente, mas com melhor conhecimento da população e de nós próprios do que este que vamos aprovar hoje? É evidente que não.

Portanto, há todas as razões para o aparecimento pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, e para que hoje possamos debater e encerrarmos como deve ser encerrado este assunto.

Não fui sequer para as verdadeiras razões que estão apresentadas no pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, que está bem fundamentado e vou lêlas, porque mais vale ler do que deixar que outros leiam:

"O requerimento fundamenta-se no facto de ser urgente continuar a possibilitar enquadramento legal, como até aqui aconteceu, para a realização de touradas com sorte de varas no ano de 2003. A contratação destes espectáculos é habitualmente realizada até ao final do ano anterior à realização das referidas touradas. Estamos por isso, agora, no tempo mais oportuno". Isto em relação à urgência.

Em relação à dispensa: "A dispensa de exame em Comissão fundamenta-se no facto desta matéria, correspondendo à sua tradição e enquadramento legal, ser do conhecimento geral".

Direi que, num trabalho de colaboração entre outros partidos, este texto que aqui está foi escolhido pelo PSD.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão o Grupo Parlamentar do Partido Popular dá conta de que julga que estão criadas as condições para a efectiva dispensa do trabalho em Comissão.

Eu queria salientar aqui a exaustiva e cuidadosa exposição de motivos que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa acabou de fazer.

Vou evitar ser o mais repetitivo possível, mas diria também que na nossa óptica a matéria está suficientemente analisada, dado que logo após a aprovação da Lei 19/2002, de 31 de Julho, o Grupo Parlamentar do CDS/PP e eu próprio fizemos declarações aos órgãos de comunicação social, nomeadamente e desde logo aos que têm sede na Ilha Terceira que, naturalmente, eram os mais sensibilizados e por via disso interessados em colher as posições dos diferentes partidos políticos.

Nós que tínhamos acompanhado, com toda a atenção possível, o desenrolar do processo de aprovação da referida Lei 19/2002, logo após à sua aprovação tivemos oportunidade de dar conta da nossa posição, individualmente, da perspectiva que tínhamos quanto ao comportamento do meu Grupo Parlamentar e do meu partido, avançando já com a nossa sensibilidade de que a matéria deveria beneficiar do maior consenso político, exactamente para se encontrar a melhor solução legislativa, dado que já na altura era um pouco disso que se estava a tratar.

Tivemos também a oportunidade de, no dia 13 de Setembro eu próprio com uma numerosa delegação de dirigentes do meu partido, ter tido uma audiência com a Tertúlia Tauromáquica da ilha Terceira, em que essas matéria foram abordadas e curiosamente o meu grupo parlamentar fez emitir uma nota nesse mesmo dia à tarde, em que, além de dar conta dessa visita, do diálogo estabelecido e da matéria abordada, avançávamos e confirmávamos a posição do partido e a nossa tendência de actuação na Assembleia Legislativa Regional sobre esta matéria e a disponibilidade para, em conjunto com as restantes forças políticas, encontrar as melhores soluções para a resolução da questão que a todos preocupava.

Portanto, é neste quadro que o nosso grupo parlamentar ao longo deste período teve a oportunidade de reflectir, de cimentar a sua posição política sobre esta matéria e de dialogar com deputados e responsáveis de outras forças políticas e com satisfação podermos chegar ao dia de hoje, não só com o consenso que se esperava relativamente à forma que deveria assumir a intervenção da Assembleia Legislativa Regional, e sobre este ponto de vista queria congratular-me com isso, mas também, como partido, termos a nossa posição perfeitamente definida.

É neste âmbito que rejeitamos toda a tentativa de conotar este processo com algum secretismo. Na nossa óptica o que se passou foi rigorosamente o contrário. Devo dizer que em bem poucos processos legislativos o meu grupo parlamentar e o meu partido tiveram a possibilidade de, com quase dois meses de antecedência, vir sucessivamente a público dar conta do seu pensamento e dos seus propósitos sobre esta matéria.

Estamos perfeitamente de consciência tranquila e, portanto, aptos a darmos o nosso contributo à resolução deste problema.

Quanto à questão do processo de urgência, também já foi abordada, consta dos documentos presentes nesta sala e todos nós também já ouvimos que quem preparou este assunto ouviu insistentemente a preocupação dos dirigentes da "aficcion" açoriana e neste caso terceirense, que a preparação das feiras do próximo Verão tem lugar durante o último trimestre deste ano e, portanto, impõe-se clarificar uma matéria por forma a que os promotores dos espectáculos, os responsáveis pela feira tauromáquica possam efectivamente saber com que quadro legislativo contam.

Nesta medida estamos perfeitamente de acordo e o Grupo Parlamentar do CDS/PP vai votar favoravelmente o pedido de urgência e a dispensa de exame em comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu chamava a atenção do Sr. Presidente para o Regimento.

Presidente: Tem toda a razão Sr. Deputado. Eu estava distraído. É só uma intervenção por cada Grupo Parlamentar.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, é capaz de me informar qual é cláusula que me impede de intervir.

Presidente: É o artigo 168° que diz: "Tem direito a intervir apenas um dos representantes ou representante de cada grupo ou representação parlamentar".

Deputado Fernando Lopes *(PS):* Eu chamo a atenção do Sr. Presidente que a apresentação deste diploma nesta Casa não obedece a esse princípio. Não estamos aqui perante uma iniciativa de grupos parlamentares, mas sim perante uma iniciativa de um grupo de deputados e, portanto, esse processo, tal qual está regulamentado, não se aplica neste caso.

De qualquer forma acatarei a douta decisão do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Há dois Srs. Deputados inscritos para interpelar a Mesa. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, eu chamo a atenção exactamente para a interpretação do Regimento, porque o nº. 3 do artigo 158º. diz que "podem participar neste debate um requerente e um representante de cada partido".

Subentendi que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa interveio na qualidade de requerente. Por isso dá-me a impressão que continua em aberto a intervenção do grupo parlamentar.

Presidente: Tem também a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo para interpelar a Mesa.

Deputado Humberto Melo (*PSD*): Sr. Presidente, está prejudicada, porque é exactamente a mesma questão.

Presidente: Estamos perante um caso que me parece omisso, mas quando diz "um dos requerentes e um representante..." dá-me a ideia que se pode aceitar a intervenção de um requerente e mais um que representa o grupo parlamentar.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende a palavra também para interpelar a Mesa?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): É sim senhor, mas é de forma construtiva.

Já que estamos numa fase simpática de interpretações regimentais, queria lembrar que este diploma, e não levem a mal os ilustres deputados com os quais tive a honra de partilhar a subscrição deste diploma, é subscrito por um grupo parlamentar e por vários deputados de outros partidos.

Portanto, se algum grupo parlamentar tem algum valor nesta peça, é o do PS.

Presidente: Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, eu gostaria de saber se os Sras. Deputados Dionísio de Sousa, Francisco Oliveira, Andreia Cardoso e Bento Barcelos mudaram de grupo parlamentar, porque não houve nenhuma referência e eles subscrevem este documento que nós temos na nossa frente

Presidente: Srs. Deputados, como compreendem esta situação não de fácil resolução, porque presta-se a várias interpretações.

Eu também poderia perguntar o que é que quer dizer "representante dum grupo parlamentar"? Será o presidente ou será alguém mandatado pelo Grupo Parlamentar para o representar? Será que o Sr. Deputado Fernando Lopes, neste caso, representa ou tem a capacidade de representar o Grupo Parlamentar? Esta é uma questão que levanta aqui uma série de problemas que eu sinceramente não estou a ver nenhuma luz neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (*PSD*): Eu penso que a questão fica esclarecida se o Sr. Deputado Dionísio de Sousa esclarecesse se usou da palavra foi em nome do seu Grupo Parlamentar ou se foi em nome dos requerentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro também para interpelar a Mesa.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra para uma intervenção em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sendo certo que, de acordo com a interpretação do Sr. Deputado Paulo Valadão, o Deputado Dionísio de Sousa interveio como requerente.

Deputado Humberto Melo (*PSD*): Ele é que sabe.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para tornar presente à Câmara que o Grupo Parlamentar do PS entende que esta matéria está suficientemente clara em termos de posições, de interesses, de consequências, de impactos e de todas as matérias que sobre ela podem estar envolvidas, para neste momento, quer aqueles que eventualmente possam discordar, quer aqueles que eventualmente possam concordar tenham uma posição clara sobre esta questão.

Portanto, em nome do Grupo Parlamentar do PS, usufruindo daquilo que me permite o nº 3 do artigo 168º do Regimento, é esta a intervenção e a posição do Grupo Parlamentar do PS.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o problema está ultrapassado com esta fórmula, ou seja, houve uma intervenção dum requerente e houve uma intervenção do representante

do Grupo Parlamentar do PS. Penso que a Mesa pode perfeitamente entender isto desta forma.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos neste momento a discutir...

Presidente: É para uma intervenção que o Sr. Deputado pretende a palavra?

Deputado José Decq Mota (PCP): Com certeza que sim.

Presidente: O Sr. Deputado Bento Barcelos estava inscrito em primeiro lugar e eu não tinha reparado. Peço desculpa. Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (*PSD*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós achamos que este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão é pertinente.

Esta questão tem sido debatida na opinião pública e dentro dos partidos.

É a reposição de um quadro legal que ao longo de 12 anos foi praticado, não envolve nenhuma novidade, é a manutenção desse "status quo" que o Parlamento Regional e os Deputados Regionais têm toda a legitimidade democrática para o interpretar.

Nesse sentido, achamos que este assunto que está a ser apreciado neste momento no Parlamento tem, e repito, toda a pertinência política.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos a discutir para determinar se o requerimento que visa que o processo seja tratado de forma urgente e com dispensa de exame em Comissão, se tem ou não vencimento.

Eu gostava muito brevemente de aduzir algumas argumentações, evidentemente tendo em conta aqueles que me antecederam.

Mas, queria começar por dizer claramente o entendimento do Grupo Parlamentar do PCP sobre o fulcro desse problema da urgência e da dispensa de exame em comissão numa matéria deste tipo.

Nós consideramos que, do ponto de vista parlamentar, é absurdo, é, desculpem-me a expressão, **monstruoso** pretender discutir uma matéria destas com processo de urgência e dispensa de exame em comissão e consideramos que o é por várias e ponderosas razões.

Em primeiro lugar, o que é requerido é o processo de urgência e dispensa de exame em comissão. A dispensa de exame em comissão, sabemos o que é que significa, mas o processo de urgência tem outras consequências, nomeadamente a consequência regimental dos artigos não serem discutidos na especialidade a não ser aqueles que tenham propostas de alteração e, portanto, limita logo a discussão. O processo de urgência, é um processo condicionante, limitador e castrador da discussão. É um processo que é normalmente usado em razões de grande urgência política e de grande necessidade, mas não é este o caso.

Por muita argumentação que possa existir, por muito sólida e sentida, e eu não ponho em dúvida o sentido das pessoas, que a argumentação seja, esta Assembleia não se livrará nunca de ser acusada de estar a discutir e a acelerar um processo em que não há razões políticas, objectivas, nem práticas para serem faladas.

Gostava de lembrar mais dois aspectos:

Os requerentes invocam razões de ordem comercial e da necessidade de fazer contratos com uma determinada feira tauromáquica, a única, que eu saiba, onde se usa esta sorte que agora se pretende aqui arranjar enquadramento legal.

Os próprios requerentes dizem que essas razões comerciais fazem-se sentir até ao fim do ano antecedente, mas nós não estamos ainda no fim do ano, ainda temos outra sessão parlamentar.

Neste caso concreto, numa situação que todos sabemos que é controversa, impor este processo, não tentando avaliar a controvérsia, mas sim tentando rodeá-la, é politicamente grave, é politicamente muito sério, e desculpem-me a expressão, é o não ter respeito com o sentir dos outros, é desprestigiante para o Parlamento,

enfraquece a instituição parlamentar, enfraquece a transparência dos seus métodos e dos seus processos. Não tenhamos nenhuma dúvida sobre isso.

Mas, penso que há outras razões que apontariam sempre para que esta tramitação fosse normal e uma é interna do Parlamento. Não é um acto legislativo qualquer que é proposto, mas sim uma adaptação duma Lei Geral da República e o Parlamento tem que ter consciência rigorosa de que tem poderes para fazer isso, o que implica sentido político, mas também sentido e rigor jurídico. É natural que os proponentes desta lei pensem que têm e é legítimo que pensem assim, porque senão não propunham. Com certeza que sim. Não estou a fazer aqui juízos de bondade.

Portanto, o que é absolutamente essencial é que o Parlamento saiba e chegue à conclusão se tem ou não essa competência.

Esta é uma razão parlamentar. Esta é uma razão de trabalho de Comissão. Esta poderia ser uma razão de consulta a constitucionalistas diversos. Esta tinha que ser uma razão de meditação.

Em lembro aos Srs. Deputados que este documento, conforme carimbo de entrada, entrou ontem na Mesa da Assembleia.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu que isto foi muito discutido nos grupos parlamentares. Naturalmente que foi, como são, em princípio, todas as matérias que entram nesta Casa, mas o facto de todas as matérias serem sempre discutidas, com mais ou menos calor, com mais ou menos convergência de opiniões, do ponto de vista parlamentar, essa tramitação, na qual as posições definidas nos vários grupos parlamentares e pelos vários deputados, não bate com a tramitação normal em comissões.

A tese que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui expôs, levada completamente à letra e às últimas consequências, faria com que se acabasse com o trabalhos das comissões. Discutia-se nos grupos parlamentares e depois vínhamos aqui.

Portanto, do ponto de vista parlamentar, é óbvio que isto não tem nenhuma sustentação.

Mas, voltando ao documento ele entra na Assembleia no dia 10, eu e o Deputado Paulo Valadão tivemos conhecimento dele algumas semanas antes, porque um dos proponentes – e não sei se na altura já o seria – disse-nos que estavam a trabalhar nisso e fez-me o favor pessoal de me entregar o documento e possibilitou que nós reflectíssemos sobre ele.

O outro documento que foi aqui referenciado, a outra solução jurídica, com outro autor, foi a mesma pessoa, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que outro dia, quando saíamos da rádio, fez o favor de me entregar, porque eu não o conhecia.

Agora, fazer com que estes conhecimentos que se tem substitua a tramitação oficial, penso que é demasiado sério para ser tido em conta.

O Grupo Parlamentar do PCP considera que esta matéria, como a generalidade das matérias, teria que ter a sua tramitação normal.

A controvérsia que ela gera devia pôr-nos de sobreaviso para a necessidade desta tramitação ser muito rigorosa no sentido de que o que fosse aqui depois decidido, e que é proposto por um conjunto de deputados de três grupos parlamentares, eleitos todos pela mesma ilha, o fosse, de facto, em consciência.

Mais uma razão para que a tramitação pudesse ser completa, é que o próprio facto de haver notícias e de haver conhecimento – e eu tenho conhecimento pessoal – que dentro de todas estas bancadas há pessoas que pensam de variadíssimas maneiras sobre este problema. Esta é a primeira razão para fundamentar a recusa deste requerimento, porque isso obrigava a um aprofundamento desta matéria.

Portanto, a aprovação deste requerimento e depois a aprovação da matéria, obviamente que e uma violentação do espírito parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não há mais inscrições, vamos votar o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado com 40 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma declaração de voto.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para reafirmar aqui algo que já foi afirmado.

Todos sabemos que a situação, com o impacto mediático que teve, demonstra que foi, de facto, objecto de debate público, porque as questões que não têm impacto mediático é que não têm debate público e esta teve.

O que se trata aqui – e penso que isso é que é essencial para a abordagem que se possa fazer sobre esta matéria – é que existiu na Ilha Terceira durante vários anos um espectáculo que foi legal. Não se fez nada às escondidas do povo, às escondidas dos deputados, às escondidas dos órgãos de governo próprio da Região.

Esses espectáculos estavam legalizados, através de um acto legal de um órgão de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, através de um diploma do Governo Regional dos Açores.

Dentro desse quadro legal, enchiam-se praças com 3 e 4 mil pessoas. Não houve nenhum acto criminoso feito às escondidas e que se saiba não houve nenhum movimento sequer de algum grupo da sociedade açoriana que se manifestasse contra esse acto.

O quadro legal alterou-se com a publicação da nova lei que veio legalizar as touradas em Barrancos e por isso houve a necessidade de reesjurisdicizar uma prática que até agora foi legal.

Estando em causa, na minha opinião pessoal, apenas isso, não nos parece que houvesse a necessidade de promover aqui um debate muito mais alargado do que aquele que houve. Eu desde que aqui estou não me recordo, e lamento até por isso,

que tivesse havido um assunto que dissesse respeito directamente à vida das pessoas, nomeadamente habitação, educação e saúde, por exemplo, que tivesse merecido tantos debates como este.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Mas esses não foram urgentes.

O Orador: Sr. Deputado Paulo Valadão, faço lembrar que deu entrada nesta Assembleia uma alteração ao diploma da habitação, alterando-o em cerca de 2/3 e sem baixar à comissão competente.

É esta opinião que manifesto aqui, a opinião no sentido de que o que está em causa não é muito mais do que isto e por muito mais que se polemize à volta desta questão, poderá pôr-se em causa, aí sim, a imagem desta Assembleia.

Presidente: Srs. Deputados, eu entendi a declaração de voto do Sr. Deputado Clélio Meneses como uma declaração de voto do PSD sobre esta matéria. Só posso entender assim, porque se o não fosse, teria que ser por escrito, porque as declarações de voto individuais têm que ser por escrito.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto do PCP.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto.

Acabámos de assistir a uma declaração de voto do PSD, que ficámos todos baralhados sem saber se o Sr. Deputado estava a introduzir a matéria ou se estava a fazer uma declaração de voto sobre o assunto anterior.

De qualquer maneira, sobre o assunto que acabámos de votar, o PCP declara que votou contra, porque, em primeiro lugar, a introdução do processo de urgência limita a possibilidade dos deputados, e declaradamente aqueles que têm dúvidas sobre este assunto, poderem participar em profundidade e seriamente na discussão.

Em segundo lugar, votou contra, porque a adopção do processo de urgência e dispensa de exame em comissão numa matéria desta natureza contraria tudo o que é

o espírito do trabalho parlamentar, o espírito do trabalho de apreciação das matérias no plano jurídico e no que respeita ao seu conteúdo.

Em terceiro lugar, votou contra, porque não quer contribuir para dar a imagem de "golpada" que alguns podem estar, sem querer, a contribuir para que ela exista. Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto do Grupo Parlamentar do PP, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular e os seus dois deputados votaram favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão pelas razões que tivemos oportunidade de aduzir, subscrevendo as restantes fundamentações que foram aqui apresentadas sobre a mesma matéria e com a perfeita consciência de que estamos a utilizar um instrumento regimental que é comum e que é frequente no trabalho desta Assembleia, sempre que se coloca, por um lado, a questão da urgência.

Quem está de boa fé neste processo tem plena consciência de que estamos perante um caso que configura a situação de urgência.

Quem está e esteve, efectivamente, interessado em resolver o problema, também tem consciência que houve tempo mais do que suficiente para preparar as respectivas posições sobre esta matéria.

Eu diria até que não me lembro, e todos temos noção disso, de haver uma sessão legislativa que não haja a apresentação e a aprovação de pedidos de dispensa de exame em comissão e de tratamento de urgência.

Portanto, este é um processo vulgar que, no caso em apreço, também se aplicava e daí a razão do voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Presidente: Para uma declaração de voto, em nome do Grupo Parlamentar do PS, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, com excepção do voto contra do Sr. Deputado Fernando Lopes, por entender que nesta questão se encontram reunidas, e correndo o risco de repetir a argumentação que já antes foi aduzida, as condições para que tenhamos a consciência clara do impacto e das medidas daquilo que vamos aprovar.

Não posso deixar de salientar, nesta declaração de voto, um aspecto que deve estar absolutamente ausente desta discussão.

Ninguém tutela, como é óbvio, a consciência de ninguém e sobre a matéria de facto e a matéria de conteúdo foi já tornado público que os grupos parlamentares deram liberdade de voto aos seus deputados.

Agora, o que é necessário tornar claro é que esta questão não é seguramente a introdução de algo novo e importa rejeitar, liminarmente, esta tentativa, essa sim, com todo o respeito, monstruosa, de lançar sobre os restantes Srs. Deputados desta Casa o ónus de quererem desrespeitar este Parlamento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Quem faz, é que sabe!

O Orador: Esta é, salvo o devido respeito, Sr. Deputado José Decq Mota, uma tentativa monstruosa de relacionamento em democracia e num parlamento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Com pouquinha discussão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Mínima discussão, porque nem todos puderam falar.

O Orador: Portanto, o voto favorável do PS sobre esta matéria, com excepção do voto contra do Sr. Deputado Fernando Lopes, tem a ver exactamente com a consciência que temos de termos bem presente as consequências e a conjuntura em que surge esta medida.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos agora ao diploma, cuja urgência foi deliberada, Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Adaptação à Região da Lei nº. 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 19/2002, de 31 de Julho".

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Nesta primeira intervenção sobre este diploma, eu desejaria falar-vos pormenorizadamente, dentro dos 20 minutos que suponho que tenho, da solução que está também longamente explanada no preâmbulo. Essa é efectivamente sempre uma exigência de tudo aquilo que nós legislamos, mas que aqui se põe com particular acuidade neste preâmbulo que pretende ser uma justificação de motivos, uma fundamentação em todos os aspectos, desde os aspectos jurídicos até às circunstâncias que rodeia a actividade em questão. Por isso eu iria lendo e comentando os quatro números que constituem o preâmbulo.

Vejo utilidade nisto, porque isto servirá também como teste a alguma observação que permita qualquer melhoria que se entenda necessária neste preâmbulo que, como digo, resume e se aplica particularmente neste caso à situação que nós temos sempre quando legislamos, porque temos que provar a especificidade regional e neste caso temos que fazê-lo também por uma modalidade que foi introduzida pela Constituição em 97, ou seja, em relação aos princípios duma Lei Geral da República. Chamo por isso a atenção para os números do preâmbulo.

O primeiro pretende situar o espectáculo em questão como manifestação da cultura popular das mais arreigadas e resistentes, mas também das mais violentamente combatidas, em nome de variadíssimas motivações ideológicas.

Também neste aspecto se pode dizer que a tauromaquia justifica a afirmação de um dos mais lúcidos pensadores da nossa cultura e dos que mais subtilmente a analisou – Ortega y Gasset – ao considerá-la como "o espectáculo que não tem semelhança com nenhum outro e que tem repercussão em todos o mundo" e em relação ao qual raras pessoas são indiferentes num ou noutro sentido e porquê? Porque a tourada encena alguns dos aspectos mais perenes e dramáticos da relação do homem com as forças da natureza, num jogo de diversão e de risco, e mesmo de vida e de morte entre touro e toureiro, que a sociedade sempre sentiu necessidade de manter em estreita vigilância legislativa e regulamentar na sua singularidade ritual e artística.

Efectivamente em relação a essa manifestação, a esse espectáculo em concreto, há as duas posições possíveis, recusá-lo em nome de determinadas motivações ou legislar sobre ele ou regulamentá-lo. Foi sempre entre essas duas posições que oscilaram as posições do poder político sobre esta realidade.

Vêm aí referidas brevemente: desde as mais antigas cominações, sempre ignoradas pelas populações até às históricas decisões contraditórias do poder político nacional, que já no Século XIX, num ano proibiu o que, no ano seguinte, se viu obrigado a autorizar; até às disposições da ditadura militar de 1928, cuja proibição terminante dos toiros de morte só sobreviveu até à actualidade, porque permitiu a sua violação habitual em numerosos casos de ininterrupta em pelo menos um; para terminar nas mais recentes deliberação do parlamento nacional em que, em sucessivos debates anuais, algumas das diferentes forças políticas alternaram entre si posições contraditórias de defesa e de ataque de determinadas modalidades das corridas de touros em Portugal, consoante a sua situação conjuntural de governo ou de oposição. É efectivamente curioso, mas não vamos perder muito tempo com isso, verificar como essas posições se alternaram ao longo do tempo e é também curioso encontrarse uma outra que ocorre no nosso século em que apenas num ano, a partir duma posição dum ministro progressista, se proíbe as touradas em Portugal e no ano seguinte as cortes vêm autorizá-las, até há decisão, provavelmente, do único diploma, da chamada ditadura militar, de 11 de Abril de 1928, que ainda estava em vigor até há um ou dois anos atrás.

Curiosamente a anterior legislação referia, de 19 de Setembro de 86, que a tinha proibido, que tinha sido revogada pela lei de 30 de Junho de 1887, acrescentando-se algumas vezes, sobre os touros de morte, a despeito da vigilância das autoridades competentes, se tem realizado touradas de morte e ainda dizendo que a Portaria n.º 2700, de 6 Abril de 1921 proibia terminantemente as touradas de morte, mas pelos abusos decretava-se, e é curiosa esta terminologia, "em todo o território da República Portuguesa ficam absolutamente proibidas as touradas com touros de morte".

Hoje, pela experiência que conhecemos, sabemos muito bem que peso é que teve esse "absolutamente", que permitiu a consagração em lei duma tradição que ininterruptamente terá violado esta mesma legislação e este "absolutamente".

Mas, vejamos o que mais interessa do ponto de vista legislativo e no ponto 2 do preâmbulo diz:

Em termos legislativos, essas vicissitudes históricas resultaram, em Portugal, na situação actual consagrada na Lei n.º 29/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho, sobre a matéria, consistente em vários princípios fundamentais e algumas regras concretas.

É óbvia a necessidade dessa distinção, porque vamos necessitar dela para o exercício do nosso poder legislativo, a distinção entre princípios duma Lei Geral da República e entre regras concretas. Temos que respeitar os princípios. Podemos alterar as regeras concretas. É isso que vamos fazer com esta legislação.

Quais são então os tais princípios fundamentais da Lei Geral da república que teremos que respeitar? Eles parecem óbvios e podem resumir-se a esses três que aí estão nas alíneas a), b) e c):

- a) Licitude das touradas;
- b) A proibição genérica dos touros de morte, do acto de matar o touro na arena e da sorte de varas, mas ressalvando-se os casos excepcionais cujo regime se fixa para os touros de morte;
- c) Prevê-se este regime de excepção para os touros de morte "no caso em que sejam de atender tradições locais que se tenham mantido de forma ininterrupta (...) à entrada em vigor do presente diploma como expressão de cultura popular, nos dias em que o evento histórico se realize".

É dentro destes três parâmetros que teremos que legislar.

É evidente que vamos dar apenas um primeiro passo na legislação.

É por isso que às vezes algumas pessoas se esquecem que o sistema democrático é um regime de visões e supervisões em que uns fazem o seu trabalho até um determinado ponto e os outros analisam esse trabalho e depois decidem a essa instância.

Portanto, o que estamos a fazer aqui não tem carácter definitivo. É efectivamente temporário, mas tem que estar enquadrado por esses princípios.

Em relação às regras concretas, específicas do regime jurídico estabelecido para os touros de morte naquela Lei, podem considerar-se os seguintes:

- a) A imposição de 50 anos para a tradição ininterrupta dos touros de morte;
- b) A indicação da entidade que, no caso do país, concede a autorização para os mesmos;
- c) O prazo de 15 dias de antecedência para a apresentação do requerimento.

Convém aqui observar que a legislação nacional teve efectivamente em conta, infelizmente, de uma forma distorcida, mas foi a solução conseguida, o problema concreto dos touros de morte, não teve em conta outro aspecto, e que nos interessa particularmente, que é a questão da chamada tourada picada ou da sorte de varas. É isso que se refere no ponto três.

Saliente-se que a omissão, neste conjunto de regas, de qualquer excepção para a sorte de varas só se compreende por duas razões.

A primeira, resulta da consciência do legislador nacional sobre a ausência de qualquer tradição ininterrupta no continente português da sua prática. A segunda deduz-se do próprio debate ocorrido na Assembleia da República.

Na falta de qualquer referência a um caso concreto, ao contrário do que acontecia com os touros de morte, a disposição legislativa que autorizasse a sorte de varas só podia ser feita em termos de permitir a sua generalização a todos os casos possíveis e não de limitá-la a uma situação concreta. Esta consequência, considerada indesejada pelo legislador nacional, levou à retirada da proposta apresentada no sentido de estabelecer um regime jurídico concreto de excepção para as touradas em sorte de varas.

É efectivamente este o resumo que resulta da leitura do debate na Assembleia da República, ou seja, por um lado, a polarização em relação a uma situação concreta que se tentou abranger numa regra geral e, por outro, a explosão desta solução que foi introduzida, num dos casos, e que foi apresentada ao plenário por um grupo de deputados, entre os quais figurava um deputado da Região Autónoma dos Açores, mas que foi excluída em virtude de se ter gerado uma discussão, por sinal conduzida

pelo próprio Presidente da Assembleia, em que se chegou a essa conclusão jurídica que aí está.

Legislar sobre esta matéria, neste contexto, significava liberalizar a sorte de varas e não delimitá-la como se pretenderia.

Analisemos agora, em face desse quadro de princípios fundamentais e de regras concretas, as nossas competências nesta matéria, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 227º da constituição, ou seja, legislar com respeito pelos princípios fundamentais das Leis Gerais da República em matéria de interesse específico para as regiões que não sejam reservadas à competência própria dos Órgãos de Soberania. É isso que temos tentado respeitar, é isso que se procura fazer aí nesse ponto 4.

De acordo com a delimitação de competências das Regiões Autónomas consignadas na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição, a impossibilidade de a Assembleia Legislativa Regional legislar no sentido da criação de um regime específico para as touradas com sorte de varas, só teria fundamento, verificando-se cumulativamente as seguintes condições, que são precisamente aquelas que abrangem as três condições que eu há pedaço li da Constituição.

Não se tratar de matéria de interesse específico, por inexistência de tradição regional consolidada dessa prática, à semelhança do que ocorre a nível nacional, ou então pela ausência de tradição ininterrupta por um determinado número de anos.

Convém salientar este aspecto de tradição ininterrupta que é efectivamente duas coisas que ajudam a criar alguma confusão, porque uma coisa é a tradição, outra coisa é a tradição ininterrupta e outra coisa ainda é considerar que é ininterrupta a tradição que não tem nenhum interrupção dum ano para o outro. E evidente que isso é um artifício legislativo que não tem nada a ver com um conceito de tradição. Não é pelo facto duma tradição ser interrompida num ano que deixa de ser tradição.

Foi esta a fórmula encontrada a nível nacional e é esta a fórmula que temos que respeitar a nível regional. Para esta solução é inquestionavelmente o que está no âmbito dos princípios do diploma nacional. Em relação a esses dois aspectos, o que ocorre a nível nacional, é a ausência de tradição ininterrupta.

Não é o caso. Nos Açores não é isso que acontece, existe uma tradição consolidada de touradas com sorte de varas durante as antiquíssimas festas Sanjoaninas, em

Angra. Tradição com total cobertura legal, por força dos princípios gerais e das medidas gerais de protecção dos animais, expressos na alínea b) do nº 2 do artigo 1º e das regras do artigo 3º, ambos da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, sobre a protecção dos animais, na sua versão original. Tradição que, além de consolidada e antiga, se manteve sem interrupção por mais de uma década,

Esse pormenor da tradição é efectivamente evidente. Eu não tenho aqui neste momento, mas foi referido na Assembleia da República numa das várias declarações de voto que, por exemplo, o Deputado Luís Fagundes Duarte fez, referiu que essa tradição, que ele próprio pôs em execução, como uma tradição antiga com mais de 50 anos, teve interrupções temporárias e daí a dificuldade do ininterrupto e daí a limitação dos 10 anos.

Tudo isto confere a esta prática a forma mais forte de especificidade – o carácter de exclusividade.

É efectivamente um facto que, além de específica, é também uma tradição exclusiva dos Açores, é uma tradição exclusiva de touradas em Angra do Heroísmo e, ao contrário da outra tradição nacional barrancanha, é uma tradição inteiramente legal, coberta por essas disposições que aí estão referidas, — e se eu fizer uma segunda intervenção poderemos ver mais em pormenor — também cobertas pela ausência de qualquer legislação no sentido de proibição a nível nacional da sorte de varas. Efectivamente isto distingue este tipo de tradição. É tradição, é antiga e é ininterrupta para aquele período, mas não é apenas uma tradição durante aquele período.

Haver qualquer razão constitucional para considerar esta matéria específica incluída na reserva de competência dos órgãos de soberania, não se vislumbra qual seja. Acresce que a Assembleia da República prescindiu do exercício dessa competência, na mais recente oportunidade que teve para exercê-la.

Esta oportunidade surgiu precisamente em Julho passado quando resolveu excluir a tal proposta sobre a sorte de varas.

Finalmente, o princípio fundamental da proibição genérica, estabelecida pelo nº 3 da Lei nº 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 19/2002, de 31 de Julho, ser incompatível com os casos excepcionais nele tipificados – touros de morte, morte do touro na arena e sorte de varas.

Também não é o caso. Aquelas excepções estão incorporadas no próprio conteúdo genérico da proibição. Por isto mesmo é que o legislador nacional, sem infraçção daquele princípio, pôde estabelecer regime próprio para a única excepção que entendeu considerar no âmbito nacional.

Nada impede, pois, que o legislador regional lhe siga o exemplo, no seu âmbito específico.

É com base nestes princípios que se apresenta, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição e das alíneas x) do artigo 8º do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Este texto é mais extenso, em número de páginas, do que o próprio texto da lei, porque se trata efectivamente de fornecer a argumentação. É para isso que devem servir os preâmbulos, embora não seja sempre essa a utilização que nós fazemos quando tratamos de matérias de interesse específico, porque nos compete a nós, como disse no início, o ónus da prova.

Parece evidente que isto que acaba de ser lido, resumido e comentado para apreciação do plenário, resulta dum trabalho conjunto em que várias pessoas tiveram papéis diferentes, na elaboração nuns casos, na apreciação noutros casos e na introdução de alterações noutros ainda.

É um trabalho irrebatível definitivo. É um trabalho que passará seguramente nas outras instâncias de apreciação de todos os diplomas desta Assembleia? É óbvio que não há segurança em que isto aconteça, como não há segurança na maior parte dos casos de legislação que nós fazemos.

Entendemos, porém, que o assunto em questão e que somos obrigados a resolver de forma algo inviezada, porque a Assembleia da República, também de forma inviezada, ou seja, não se atendo apenas a princípios genéricos, teve de introduzir, sem considerar mais especificidades, o conceito de tradição ininterrupta que é um conceito, do ponto de vista jurídico, delicado, complexo, de difícil análise, mas é dentro desses termos que o temos que fazer, criando para uma situação específica e,

mais do que específica, exclusiva da Região, legislação que se parece adequar aos princípios no diploma que foi referido.

Por isso, tudo isto se encontra plasmado e resumido no artigo 2º em que se diz:

"Na Região, é excepcionalmente autorizada a realização de qualquer espectáculo tauromáquico com sorte de varas, trantando-se de tradição local que se tenha mantido, como expressão da cultura popular, de forma legal e ininterrupta, pelo menos, nos 10 anos anteriores à entrada em vigor do presente diploma."

Presidente: Sr. Deputado, estão a esgotar-se os primeiros 20 minutos da sua primeira intervenção.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Esta solução, como tenho dito e repetido, não pretende ser perfeita, não pretende ser irrebatível. É, no entanto, o resultado do trabalho que esta Assembleia, sem qualquer desprimor, pode apresentar junto das instâncias que farão a apreciação preventiva da constitucionalidade e que decidirão em definitivo sobre esta situação.

Disse, muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O dia de hoje ficará na História como um dia negro para a Autonomia, para a Democracia e para a credibilidade desta Assembleia Legislativa Regional.

Um grupo de deputados aceitou trazer a este Parlamento uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa impor a chamada sorte de varas aos açorianos em geral e aos terceirenses em particular.

Tudo foi preparado nas costas do povo e sem debate público, com negociações em segredo que visam exclusivamente a prossecução de interesses particulares.

O processo é mesmo aberrante quando se invocam figuras como a urgência e a dispensa de exame em comissão.

A dispensa de debate em comissão é apenas mais um argumento para quem, como eu, está convencido que todo este processo está ferido pelo medo de que povo possa ter a dizer sobre a alegada tradição da sorte de varas na ilha Terceira.

Nega-se, também, aos deputados a possibilidade de analisarem o problema com o tempo e a ponderação necessários à desmontagem, uma a uma, das variáveis que compõem um assunto tão complexo.

Muitos parlamentares exercerão, assim, o seu direito de voto em nome do povo sem, provavelmente, conhecerem a real dimensão de tudo o que está em causa.

Desde logo está em causa o **conceito de tradição**, invocado como razão de ser essencial desta proposta.

Ora, não há tradição da sorte de varas na ilha Terceira. A prática não resulta da vontade popular. Tem sido imposta por um sector das elites da terra e é contestada pelo povo na própria praça de toiros.

A sorte de varas, em qualquer caso, é praticada consecutivamente na Terceira há apenas pouco mais de uma década. Mesmo que fosse apoiada pelo povo, e não o é, não teria decorrido o tempo suficiente para se falar em tradição.

Não havendo tradição, não há, face à natureza da matéria, **interesse específico regional.** Haverá, apenas e só, interesse específico particular. Sendo assim, nunca poderá ser invocado o interesse específico regional nos termos previstos na Constituição.

Mas acresce o facto de a Lei 19 de 2002, embora não incorporando a menção "vale como lei geral da República", ser, de facto, uma lei de aplicação nacional, uma vez que altera as leis 12-B de 2000 e 92 de 1995, que se auto-qualificam como leis gerais da República.

Entender o contrário é laborar numa aberração jurídica que o Tribunal Constitucional terá, certamente, muito gosto em desmontar.

É por este caminho que se percebe que a Assembleia Legislativa Regional está a ser arrastada para um processo que só pode acabar na sua própria desqualificação às mãos dos tribunais e aos olhos do povo.

Não posso assistir a este processo calado e conivente.

Em nome do povo dos Açores, em nome da Autonomia e da Democracia e em defesa da dignidade deste Parlamento, denuncio este processo e vou votar contra esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Faço-o, também, por razões éticas. Entendo que o Homem se define a si próprio na sua relação com o seu semelhante e com o meio que o envolve, onde, obviamente, se incluem os animais não racionais.

Recuso relacionar-me com qualquer animal espetando-lhe uma vara com um ferro na ponta e tirando prazer desse acto que considero bárbaro.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para um intervenção.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria, desde a primeira hora, o Grupo Parlamentar do CDS/PP, em coerência com aquilo que também na República se desencadeou, apoiou desde logo, respeitando a tradição de uma das nossas ilhas, que se conciliasse a cultura e o turismo com a regularização da situação que aqui discutimos.

E, gostaria de começar, desde logo, pelo processo na República para ver como às vezes somos diferentes consoante os nossos interesses eleitoralistas, localistas e pouco têm a ver às vezes com coragem política.

Gostaria de vos lembrar aqui que nos touros de morte, quando o líder do meu grupo parlamentar na Assembleia da República, Dr. Telmo Correia, desencadeou este processo, o primeiro grupo parlamentar a vir subscrever os touros de morte foi o PCP, porque por acaso em Barrancos há a reconstrução, a reconstrução de um partido que está em segundo lugar e já teve a Câmara e, talvez, porque esta é uma matéria de Angra ou da Ilha Terceira, aí não há reconstrução de quaisquer votos ou de qualquer eleitoralismo.

É com esta franqueza que não aceito de forma alguma que se diga que este processo não é feito com transparência, com convicção e tanto assim é que em todas as bancadas, que em todas as ilhas, que entre todos os Srs. Deputados cada um está a votar conforme aquilo que pensa.

Ouvir falar em pensamento sobre touradas, falar em ética, falar em coerência, não se pode esconder aquilo que é uma realidade nesta matéria e não se pode dizer que a questão tem a ver com a tourada ser desta ou daquela forma.

É uma hipocrisia, com todo o respeito para quem pensa de forma diferente, achar-se que assim é bárbaro, mas se for a bandarilha já está bem.

É uma hipocrisia, com todo o respeito, não termos a assunção de que aquilo que pode estar em causa é tão só a nossa sensibilidade humana e essa está sempre assegurada.

Há praça vai quem quer e estejam descansados que não se está a tentar criar nada de novo. Seria o primeiro a votar contra se se estivesse a institucionalizar na minha ilha algo igual àquilo que estamos a fazer aqui.

Estamos apenas a regularizar uma situação que existe, que tem tradição e não é pelo facto de ser interrompido, por mais anos que seja, que deixa de o ser.

A prova de que é tradição é que sempre existiu até à primeira República.

A prova de que é tradição é que quando foi proibido, mesmo aí exporadicamente se fez.

A maior prova de que é uma tradição é as praças encherem, a não ser que haja uma elite de tantos milhares de pessoas que enchem as praças.

É esse respeito pela tradição de cada uma das nossas ilhas, é esse respeito pela diferença tendo presente que a riqueza da nossa autonomia não é eu pensar da mesma forma que se pensa em cada uma das nossas parcelas, mas sim conciliar a diferença. Quanto mais diferentes formos, talvez, mais ricos possamos ser nessa mesma cultura e nessa mesma forma de estar e de se ser açoriano.

Voltando àquilo que tinha a ver com a questão da sensibilidade das pessoas, queria dizer-vos que se assim fosse, se realmente o que estivesse em causa fosse um direito próprio do animal, desde logo, por exemplo, Sr. Deputado Aires Reis, se tivesse a cabeça com pulgas, V. Exa. deveria ficar também aborrecido de as matar, devia ficar aborrecido de as enxotar, porque elas precisam também de aí estar.

(Risos da Câmara)

Já disse e volto aqui a repeti-lo: e os ratos? A gente vê os defensores dos animais aos gritos, mas e os ratos? Os ratos não pagam quotas na Associação de Protecção de

Animais? Se forem os ratos brancos, esses têm direitos próprios, mas se forem pretos, tábua para cima, veneno para a barriga até rebentar.

(Risos da bancada do PSD)

E o burro? O burro que tanto se falava em outros tempos: é uma desgraça, não se faz isso ao burro, coitado, carregado com tanta coisa em cima! É um desrespeito, mas a verdade é que quando acabou a carga, o burro também foi acabando.

Aliás, com toda a sinceridade, o touro não é propriamente um animal que se tenha à cabeceira, não é uma animal de guarda. Não sei se o presidente do meu grupo parlamentar tem algum touro de guarda à porta. Não conheço um touro de guarda, não conheço essa ligação com o touro. Não conheço um touro que assobie como o canário da terra, aliás, a propósito de assobio os grilos que são os pássaros de Nossa Senhora do Rosário que neste mês de Outubro tanto cantam, os senhores quando os vêem espezinham-nos logo, mas os grilos cantam, como diz o bom povo, em homenagem à Senhora do Rosário no mês de Outubro.

Portanto, tudo tem a ver com a nossa sensibilidade e essa sensibilidade, essa sim merece o nosso respeito, mas essa está sempre assegurada, porque vai quem quer, vê quem quer e está na festa quem gosta dela.

É por tanta gente gostar da festa, como dizia alguém nesse programa da RTP em que estivemos e houve debate público e o povo até participou nessa discussão, que entre tantas e tantas outras é uma tradição que nos é tão querida.

É por isso que não poderia deixar de transparecer aqui esta posição clara e assumida na defesa desta matéria, aliás, até em coerência com aquilo que ontem disse a propósito da agricultura.

É nessa diferença, é na riqueza daquilo que é específico e atrai tanta gente à nossa Região, em que não se está à procura de mais este ou aquele subsídio como é, infelizmente, quase toda a nossa actividade económica e até desportiva, ao contrário desta que é da própria sociedade que resulta um turismo de qualidade, que resulta

uma adesão das pessoas que vêm de fora, por aqui saberem que encontram um lugar diferente e, no caso, uma tradição de qualidade.

Isto não tem mal nenhum para aqueles que vêm às touradas, embora sejam os turistas de mochila às costas, porque para o nome da nossa Região não fazem mal nenhum nem é preciso impedi-los de cá vir e, portanto, quanto a isto não é preciso ter qualquer tipo de complexos.

Em suma, aquilo que importa é dar esse pequeno contributo em nome da nossa autonomia, sejamos nós das Ilhas Terceira, S. Miguel, Flores, Santa Maria ou de qualquer outra.

Aquilo que importa é que respeitemos a diferença e tenhamos no respeito pela diferença a certeza de que é toda a Região que está a ganhar com aquilo que os terceirenses bem merecem.

(Neste momento o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi substituído pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Bento Barcelos).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pretendo, efectivamente, prestar e até pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Gusmão.

O Sr. Deputado abriu a sua calorosa e esotérica intervenção com uma referência explícita ao PCP, com uma referência explícita aos deputados do PCP que aqui estão e quis referenciá-la bem e possivelmente quis delimitá-la associando a despropósito o processo de reconstrução e tudo o mais, mas o Sr. Deputado Paulo Gusmão esqueceu-se do que disse no início e um pouco mais adiante na sua intervenção disse claramente que não votava a favor se esta proposta fosse para ser aplicada na sua ilha, porque não há tradição.

Assim sendo, o Sr. Deputado mostrou que sabe e que compreende qual foi a posição do PCP em relação a Barrancos, mas eu vou explicar-lhe melhor, dizendo-lhe, nesta figura de esclarecimento, o seguinte:

Se a Lei 19/2002, que nós estamos aqui a adaptar, em qualquer dispositivo tivesse tocado, impossibilitado, limitado ou condicionado as touradas à corda na Ilha Terceira, hoje eu estava aqui, eventualmente com outros, a defender que nós tínhamos que encontrar uma solução, porque estávamos a defender uma tradição profunda que toca o povo da Ilha Terceira, de partes de algumas outras ilhas, uma tradição autêntica, real e estava a fazer o que o meu partido fez em relação a Barrancos.

Portanto, aqui não há que ter qualquer espécie de hesitação nem de tentativa barata de manipulação, que foi o que o Sr. Deputado acabou de fazer.

Agora, há que ter sim, é o entendimento que se tem em relação a esta situação, mas isso eu explicarei melhor na minha intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava apenas fazer algumas observações sobre algumas coisas que foram ditas e que não correspondem efectivamente ao conteúdo da solução aqui referida, correspondem sim a um parecer que na Assembleia da República terá dito que o artigo 3°. da Lei 92/95, que estamos a adaptar, é uma Lei Geral da República. Muito bem. Nós tínhamos chegado provavelmente um dia ou dois antes a essa mesma conclusão.

É, de facto, uma Lei Geral da República e estamos, na solução que propomos, a tratá-la como lei geral da República. Aliás, foi por essa razão que se recusou uma outra proposta que partia do pressuposto contrário, mas para aqueles que, porventura, não terão percebido ainda a redacção que em 97 foi introduzida na Constituição, nós apenas temos que respeitar os princípios gerais da leis da República. É isso que tentamos fazer nesta solução.

Também surgiram dúvidas e observações sobre o facto de a sorte de varas não ser de interesse específico. Eu suponho que está demonstrado e que ninguém tem dúvidas

sobre isso, que é uma tradição exclusiva com continuidade, que em Portugal só existe na Terceira e, portanto, é exclusiva.

Se ler, por acaso, as discussões que levaram à aprovação da lei em Junho de 95, é referido numa intervenção que naqueles anos se tinha tentado por duas ou três vezes introduzir essa prática no Continente Português.

Eu lembrava que, sendo exclusiva, o que significa só existe na Região, é mais do que específica. A exclusividade é mais do que específica e está totalmente coberta pela alínea o) do artigo 228º da Constituição que elenca as matérias de interesses específico e elenca sempre de forma enumerativa, acabando dizendo: "outras matérias que respeitem exclusivamente à respectiva Região". Estamos efectivamente em face duma dessas matérias. Isto para tentar precisar ainda melhor, se fosse necessário, os limites em que a solução é proposta.

Eu desejava fazer um outro enquadramento que não este para a solução adoptada, mas para a própria sorte de varas e para os escrúpulos ou para a sensibilidade que fere algumas pessoas.

Gostaria de fazer uma tentativa começando por uma distinção que convém ter presente quando se legisla, que convém ter presente também na nossa vida, mas muitas vezes não o conseguimos, que é uma distinção entre crenças e ideias. As crenças nós recebemo-las, as ideias nós temo-las e procuramo-las. Aqui eu gostaria de trazer-vos algumas ideias sobre o quadro jurídico nacional que traduz os nossos valores e que está plasmado nessa Lei 92/95 sobre o tratamento dos animais.

Nessa argumentação, e surgiu num aparte, pelo menos, compara-se muitas vezes, em relação à tradição, as tradições que diziam respeito a seres humanos nas arenas em Roma, até outras tradições de seres humanos nas fogueiras. Não pode, porque se assim fosse essa tradição existia. Isso é errado, isso é uma pura crença, porque neste caso trata-se de seres humanos que têm direito à liberdade, à integridade física.

No caso dos animais não estamos a fazer isso e é isso que fica plasmado na nossa lei. É evidente que há correntes que o pretendem. A própria UNEF em determinada altura fez uma carta dos direitos dos animais, mas não é essa a nossa tradição. Essa é curiosamente a tradição de alguns países nórdicos que compaginam muito bem essa sensibilidade dos direitos dos animais com a morte às focas nos gelos polares ou a

morte às baleias nos mares quando elas estão em extinção e tentam projectar para o Sul da Europa concepções que não têm nada a ver com a nossa legislação.

É esse enquadramento de fundo do quadro jurídico nacional, traduzindo os nossos valores que estão na Lei 92/95, que mostra efectivamente aquilo que existe, ou seja, os animais são meios, são instrumentos, coisa que o homem não é, diz a melhor tradição ética da filosofia, da religião e de outras fontes.

É como carta dos deveres do homem para com os animais que nós temos legislação. A Lei 92/95 é isso. Não é uma carta dos direitos dos animais, mas sim uma carta dos deveres do homem para com os animais e é sempre em termos de "o homem pode ou deve fazer" que ela é formulada e, por exemplo, numa proibição genérica diz: "são proibidas todas as violências injustificadas contra os animais". É um dever do homem e não um direito do animal.

Tudo isto se compagina com a morte imediata e condigna do animal, quando ele se encontra enfraquecido, gasto, idoso, com a utilização em experiências científicas de comprovada necessidade, com a permissão de confrontar mortalmente animais na prática da caça, com o uso, e está previsto na lei, nos animais de chicote sem nós ou então aguilhões com menos de 5mm.

Há uma outra coisa que nos interessa aqui particularmente, e isto apenas para o quadro de fundo, que é perfeitamente compatível e foi mesmo considerado nessa legislação, com este quadro jurídico, a existência da sorte de varas, porque foi compatível e estava nos termos da Lei 92/95 que nós estamos adaptando e na alínea d) no nº 3, exactamente onde se fala do uso do chicote, fala-se também em instrumentos perfurantes, proibidos na condução de animais, com excepção dos usados na arte equestre e nas touradas autorizadas por lei.

Portanto, até ao dia 11 de Julho deste ano, quando a nova alteração foi aprovada na Assembleia da República, tínhamos nós, com cabimento, com cobertura perfeitamente legal, a existência da sorte de varas nos Açores. Deixámos de tê-la com base nos princípios gerais, com base nesse quadro legal de deveres para com os animais.

A legislação nacional permite perfeitamente a sorte de varas e isso só pode ser reforçado pelo facto, se tiverem a curiosidade de ver, do diploma que foi apresentado

originalmente proibia explicitamente a sorte de varas. Isso não foi considerado e não passou para a legislação, como não passou proibir a prática da caça a cavalo, como não passou criar raposas ou outros animais daninhos com o objectivo precisamente de os caçar, como não passou organizar corridas de cães com lebres vivas, como não passou organizar provas de tiro a animais vivos.

Portanto, nós como legisladores temos que respeitar os princípios do quadro jurídico nacional. Poderíamos fazê-lo pacificamente só em termos legislativos. Tivemos esta prática perfeitamente coberta, em termos legislativos, nos Açores durante esses anos e inopinadamente para resolver um problema localizado no Continente, esqueceu-se, ignorou-se, dificultou-se, criou-se um quadro legislativo que não permite agora incluir, sem um esforço legislativo desta Assembleia, uma prática que nós tínhamos tradicional, exclusiva e ininterruptamente durante esses anos.

Convém que, como legisladores, como pessoas, continuemos a ter as nossas crenças. Como também é normal na nossa cultura, tentemos transformar essas crenças em ideias, mas como legisladores não nos deixemos mover apenas pela nossas crenças, porque isso seria uma espécie de contrabando ideológico, ou seja, usar a lei para fazer passar as nossas crenças. Usemos a lei, sim, dentro do quadro jurídico de valores que nós temos plasmado na lei nacional e é dentro desse quadro jurídico e dentro desses limites que nós estamos regenerando e em plena consonância. Convém não esquecer isso.

Quando a legislação a nível nacional pretendeu resolver, de forma infeliz, do ponto de vista jurídico, introduzindo na lei casos concretos, esquecendo-se doutros casos concretos, mas isso é normal quando se faz uma lei para um caso concreto, introduzem dificuldades para outros e muitas vezes não se consegue aquilo que se pretendia, que é o que poderá acontecer a esta legislação.

Como nós sabemos, no Continente depois de Barrancos vem Monsaraz e não sei quantos mais, o que poderá levar a novas alterações para abranger novos casos.

Portanto, convém distinguir muito bem entre os valores que estão nos pressupostos jurídicos da nossa solução nacional e as nossas crenças, as nossas convições e a nossa tendência expontânea para, sobre os animais, projectarmos os nossos próprios

sentimentos, as nossas próprias vivências e atribuir essas vivências nas situações em que eles ocorrem.

Não é essa perspectiva, que é uma perspectiva que a nossa legislação arreda, ou seja, não é a perspectiva dos animais com direitos, é a perspectiva do homem com deveres.

O que os legisladores nacionais, segundo a nossa cultura, segundo os princípios, segundo os valores, trouxeram para a lei, é perfeitamente compatível com este caso concreto e, inclusivamente, este caso concreto estaria resolvido. Foi a legislação nacional que, para resolver um caso concreto, esquecendo-se de outro caso concreto, veio criar esse problema. Isso não só nos permite, mas obriga-nos a fazermos um esforço possível e a retirar expressões, algumas delas perfeitamente intoleráveis, algumas delas perfeitamente inadmissíveis, para que esta Assembleia não meta a mão num assunto que lhe diz claramente respeito e que ela só se dignifica se o tentar resolver, com limitações, com imperfeições, com dúvidas, por que não?

O legislador tem que ter todas as certezas para legislar? Não precisa de ter todas as certezas, porque não requer a certeza do académico, não requer a certeza do cientista, requer outras certezas e no nosso caso concreto requer, sobretudo, este enquadramento rigoroso dentro das competências legislativas regionais, dentro do quadro jurídico nacional e dos princípios éticos que subjazem à nossa carta de deveres para com os animais. Ela estava plenamente respeitada desde 95, e não estamos a falar de legislação da ditadura, estamos a falar de legislação discutida em Abril de 95 e publicada em Junho do mesmo ano.

É a legislação que responde à consciência nacional, portuguesa de valores sobre esta temática.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Julgo que esta perspectiva, não pretendendo nem pôr em dúvida ou em questão outras concepções, esta leitura desses quadros de valores nos permite, sem problemas de consciência, como legisladores, exercer essa função em perfeita tranquilidade e usando a ideia, mas, se possível, esclarecendo e, se necessário, mantendo a crença.

Obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

No âmbito deste debate vou manifestar de novo alguns dos fundamentos que me levaram a votar a favor do pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, exactamente pela razão que alguns dos argumentos que me levam a votar e a deliberar sobre este diploma, são os mesmos que levam a votar a favor.

Como já tinha referido por mais do que uma vez, esta é uma matéria que surge na sequência duma prática de alguns anos na Ilha Terceira, como já foi basta vezes referido, mas penso que nunca é demais referi-lo, porque julgo que isto é essencial, foi dentro dum quadro legal.

Foi o Governo Regional dos Açores, um órgão legítimo da nossa autonomia que determinou, através da Secretaria Regional competente, que fosse permitido na Ilha Terceira uma determinada modalidade da lide tauromáquica, no caso a sorte de varas.

Alterado que estava o quadro jurídico, que permitiu legalmente que houvesse e que se mantivesse esta prática durante alguns anos, há que regulamentar.

Como já foi aqui dito, e repito, não se está aqui a tentar legalizar algo que até agora foi feito às escondidas, não se está a tentar inventar nada de novo, não se está sequer a introduzir uma prática que nunca tivesse acontecido. Essa prática existiu até agora.

Como disse também na anterior intervenção, encheram-se praças com 3 ou 4 mil pessoas, o que revela também o âmbito popular desta actividade.

Contra aquilo que algumas vezes já foi dito não é sequer uma manifestação de um pequeno grupo de pessoas ou de alguma elite que se tenta impor aos cidadãos. São 3 ou 4 mil pessoas em cada vez que há uma manifestação do género, o que reflecte bem a dimensão popular que ela tem.

Podíamos utilizar aqui alguns argumentos que já foram utilizados que incidem muito com a hipocrisia de muitos daqueles que têm um determinado tratamento para com alguns animais e agora revelam grandes e excessivas preocupações para com o touro

que, como todos sabemos, foi criado exactamente para a nobre acção da lide tauromáquica.

Todos sabemos que há animais que, e é mesmo assim, sobrevivem em cativeiro, há animais que são criados para determinada função que não tem nada a ver com a vida e o touro foi também criado, tradicional e culturalmente, com esse fim. Se assim não fosse até poderia haver aqui uma iniciativa no sentido de proibir que houvesse as bandarilhas, as farpas ou os ferros. Tudo isto existe legalmente e nunca ninguém questiona ou põe em causa essa actividade.

Também já foi aqui dito, e é importante que se volte a manifestar, que sobre esta matéria houve um debate amplo em que todos os partidos mantiveram contactos com entidades ligadas ao processo, houve debates públicos sobre a matéria, houve debates radiofónicos, televisivos e artigos de jornal.

Como já aqui referi também, pena é que muitos dos assuntos que dizem respeito directamente aos açorianos não mereçam um tão amplo debate.

Percebo e aceito algumas preocupações já aqui manifestadas sobre o papel da Assembleia, sobre a preocupação de que a Assembleia tem que ter a sua imagem sobre o edifício efectivo das prerrogativas autonómicas e legislativas, mas muito mais preocupação tenho quando vejo um dito parecer, oriundo algures de algum Gabinete da Assembleia da República a tentar limitar e condicionar a acção legislativa e autonómica desta Assembleia. Para mim, isto violenta muito mais a minha consciência e preocupa-me sobremaneira.

Por que é que a Assembleia está a agir? A Assembleia está a actuando, porque entende haver razões fundamentalmente de índole cultural e, como todos sabemos, a cultura das nossas ilhas é que dá origem à cultura açoriana e, por isso, entendemos que são estas razões culturais que fundamentam especialmente que esta Assembleia actue, mas também razões de índole social, de índole económico e tendo em conta o impacto que já foi aqui evidenciado noutras intervenções. Tudo isto justifica que o espectáculo tem muitos defensores, tem outros que não defendem ou até repudiam e que tem grande parte da população açoriana, estou certo, neutra sobre esta matéria.

A maior parte das pessoas, relativamente ao debate que ocorreu e a telefonemas que foram assistindo, por parte do povo, manifestaram esta ideia de que, decidam

conforme entenderem, vai quem quer aos espectáculos que têm a ver com uma determinada realidade do arquipélago, no caso da Ilha Terceira, e grande parte da população nem sequer se manifesta sobre esta matéria.

Se a Assembleia não agisse, conforme está a agir, o que é que estaria a acontecer? Se a Assembleia não agisse estaria exactamente a impedir que continuasse a acontecer aquilo que aconteceu até agora. A omissão da Assembleia nesta matéria o que faria era exactamente acabar com aquilo que existiu até agora. Penso que não é isso que nós queremos e como representantes dos açorianos, entendemos que isso deve existir.

Os Deputados do PSD da Ilha Terceira subscreveram esta proposta de diploma no uso das suas prerrogativas legais e fizeram-no porque entenderam ser adequado regular uma prática que já existiu por razões, como já referi, de índole cultural, social e económica e fizeram-no de forma livre e consciente,...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

O Orador: ... exactamente com a mesma consciência e com a mesma liberdade que aceitamos e respeitamos aqueles que têm opinião contrária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para uma intervenção.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas uma nota prévia.

Esta minha intervenção resulta, em grande parte, da impossibilidade regimental que me impediu de poder intervir no ponto anterior da ordem de trabalhos, que tem a ver com esta matéria que foi a votação da urgência da apreciação deste diploma.

Assim sendo, tenho que fazer esta intervenção, dizendo desde logo que me vou abster na votação final deste diploma.

Todavia, tenho algumas considerações de natureza pessoal sobre o processo de urgência que de algum modo ainda está em debate.

Concordando com o Sr. Deputado Dionísio de Sousa de que não se pode admitir a pressão daqueles que são contra...

Presidente: Sr. Deputado, sobre esta matéria, estamos neste momento a apreciar o diploma na generalidade.

O Orador: O Sr. Presidente deve considerar que isto é uma introdução à discussão na generalidade desta matéria, porque parece-me que não podemos fazer a discussão dissociada destes dois vectores.

Portanto, estava a dizer que subscrevo quem deve e tem a responsabilidade de impedir a pressão dos que são contra, como, naturalmente, também tem de perceber aqueles que dizem que se deve impedir a pressão dos que estão a favor deste tipo de tourada.

Eu acho também que o debate desta matéria, que é aquilo que estamos afazer, não ficou prejudicado por aquele debate que já se realizou nos meios de comunicação. Também acho que essa mediatização do debate não substitui, naturalmente, o debate institucional, daí que, com toda a propriedade, estejamos aqui a fazê-lo.

Acho também que não podemos admitir que alguém tente impedir a Assembleia de decidir. Acho também que a Assembleia não pode decidir, impedindo que a sociedade civil se manifeste.

Melhor dizendo, a um político não se exige só que decida, exige-se que decida com ponderação. Ao político não se exige só que diga, que fale, exige-se também, e se calhar mais, que ouça quem o elegeu, que ouça quem o representa.

As características desta matéria são muito particulares, são diferentes daquelas que revestem os diplomas que habitualmente vêm aqui à discussão, desde logo por se tratar de iniciativa pluripartidária com a subscrição de deputados de várias bancadas. Depois também por ser uma matéria que convocou a liberdade de voto em algumas bancadas, nomeadamente nas bancadas dos dois maiores partidos, coisa que não é habitual e, inclusivamente, até depois do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS ter feito o anúncio dum voto que seria por unanimidade, isso não se verificou na sua bancada.

Portanto, são características e situações o que estão muito longe das habituais que temos nesta Casa.

É uma matéria com relevância que, em meu entender, merecia um esforço maior de aproximação da instituição parlamentar aos eleitores, mas a Assembleia já decidiu e decidiu legitimamente apreciar esta matéria.

Se a lei deve ser geral e abstracta, não pode, todavia, também esquecer-se das particularidades dos cidadãos e do povo a que se destina.

Eu não tenho preconceitos contra os touros picados e percebo muito bem as diferenças culturais das nossas ilhas que na sua junção fazem esta riqueza singular dos Açores.

Assim sendo, em consciência, entendo que o melhor voto que posso fazer nesta matéria, com rigor e com consciência, é o da abstenção.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que esta é, do ponto de vista legislativo, uma matéria difícil e está a ser discutida através dum processo de urgência e haverá, certamente, aspectos que, em termos normais, teriam sido tratados de outra forma.

De qualquer forma, o Grupo Parlamento do PCP vai dar o seu contributo também nessa área e na generalidade do problema, mas permitam-me que comece a minha intervenção por uma questão muito interligada com o assunto, mas que é prévia.

Este Grupo Parlamentar é constituído por dois deputados que têm as suas ideias próprias sobre toda a problemática que diga respeito à tauromaquia e tudo o mais.

Independentemente destas posições pessoais sobre este problema, estes dois deputados, enquanto membros dum grupo parlamentar e enquanto legisladores, têm que ter uma determinada posição. É isso que em consciência e em rigor procurámos construir e fazer, tendo como matriz os valores que animam todo o nosso trabalho político.

Como primeira nota queria dizer o seguinte:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, com a minúcia, o cuidado e a reflexão com que coloca o estudo da apresentação dos problemas em que se empenha, veio falar das

diferenças entre crenças e ideias no que respeita a vários aspectos constantes da Lei 92/95 e que diz respeito à relação, no nosso país, do ser humano com os animais.

Para além das crenças e das ideias, há uma outra coisa que é a evolução das ideias e em função dessas ideias em movimento, há as posturas que se assumem perante elas. Podem ser posturas de rotura, podem ser posturas de corte, podem ser posturas de recusa no plano das ideias, mas procurando encontrar funções de compatibilização social.

Esta segunda nota tem a ver com uma terceira nota, tem a ver com a questão jurídica, que é o problema da tradição ter valido na Lei da República e pretender-se que valha aqui, para ser a chave dum processo legislativo que permite a excepção.

Nós situamo-nos nesse âmbito, independentemente do pensamento e da ideia absoluta que possamos ter.

Nós temos orientado o nosso comportamento, tanto na questão dos touros de Barrancos, como agora nesta questão — e não foi por acaso que coloquei as duas notas precedentes — por esta ideia e temos procurado contribuir para compatibilizar a evolução das ideias, e aí não temos nenhuma dúvida, com as realidades sociais existentes.

Abordando o ponto de vista legislativo, e está no preâmbulo e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aprofundou a matéria, esta Lei Geral da República para ser adaptada por este Parlamento há duas condições que, cumulativamente, têm que ser satisfeitas, têm que ter interesse específico e tem que respeitar os princípios gerais e informadores da matéria na lei geral.

Em relação ao interesse específico, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa argumenta com a exclusividade e penso que não está a fazer "bluff".

Relativamente ao respeito dos princípios informadores da Lei Geral, aqui é que a dificuldade se coloca, porque a Lei Geral estabelece uma proibição dos touros de morte e de sorte de varas genérica e depois abre uma excepção para os touros de morte e estabelece um princípio para essa excepção, que é o princípio da tradição, mas não se limitou a dizer isso e diz também que é o princípio da tradição com 50 anos de forma ininterrupta. Portanto, está a desenvolver um princípio, definindo o que é que entende por tradição.

A sorte de varas na Ilha Terceira não aparece nesta lei, porque era impossível para o legislador definir na mesma lei tradição de duas maneiras distintas, ou seja, teria que definir 10 anos ininterruptos para a sorte de varas na Ilha Terceira e 50 anos para os touros de morte em Barrancos e era completamente impossível fazer isso, porque sendo o conceito de tradição um conceito não definido, o legislador assumiu, ao definir os 50 anos, o princípio da passagem duma geração para a outra ou, se quisermos, o princípio das duas gerações...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso era uma regra para aquele caso.

O Orador: Sr. Deputado Dionísio de Sousa deixe-me acabar. Já falamos.

... e é por isso que se tornou impossível incluir também a outra excepção.

Não havia sorte de varas em mais lado nenhum. Existe na Ilha Terceira há dez anos, desde o tempo do Sr. Dr. Adolfo Lima, figura proeminente do Governo de então, e, portanto, esta Lei da República não podia vir feita desta maneira. Nenhum legislador subscrevia aquilo. Daí ter ficado a proibição geral e genérica da sorte de varas.

Esta questão é incontornável, Sr. Deputado, e nós ao legislarmos agora desta maneira, estamos a respeitar o princípio informador geral desta Lei Geral da República? A opinião do Grupo Parlamentar do PCP é que não estamos, o que fere esta lei de inconstitucionalidade.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Por isso estamos a apreciá-la.

O Orador: Estamos a apreciá-la. Podíamos tê-lo feito em comissão, mas estamos a fazê-lo aqui.

Portanto, para nós, esta lei, que vai ser aprovada numa situação forçada de incompreensão de alguns aspectos do nosso papel, vai estar vaticinada, com toda a certeza, a ser declarada como inconstitucional.

Mas há um outro aspecto que eu queria pôr:

Este problema é controverso. Esta situação divide a sociedade, como sabemos.

Dentro do nosso raciocínio, é para nós fundamental saber qual é a relação da sociedade, a quem este problema interessa, com a própria questão em si. Queremos dizer com toda sinceridade e honestidade que não sabemos qual é a relação da sociedade da Ilha Terceira com este problema.

Eu não tenho nenhuma dúvida e tenho um juízo perfeito e seguro, e já há pouco referi, em relação às touradas de corda. É completamente indesmentível que, porque há uma razão fortíssima, há uma razão generalizada, é a inserção duma tradição com sentido cultural, naquilo que é profundo no pensamento das pessoas.

Em relação a este lide tenho muitas dúvidas e devo dizer que, pessoalmente, já fiz vários juízos sobre esta questão, mas à medida que vou ouvindo fico com dúvidas e esta seria matéria em que, e alguém sugeriu, os terceirenses, e não outros, porque isso seria distorcer completamente a situação, se pronunciassem e dissessem o que é que pensam em relação à sorte de varas, se apoiam ou não esta lide.

Eu tenho ouvido, nos últimos dias, aficcionados defender este lide, mas também vos quero dizer que tenho ouvido, fortemente, outros que não defendem.

Agora, e é aqui que o problema, para mim, se complica muito, qual é o receio de haver esta consulta antes de decidirmos? Há instrumentos que o possibilitam. Ficávamos a saber, com o máximo de rigor possível, qual é a relação daquela sociedade com este aspecto particular de uma sua tradição que é a tauromaquia. Que a tauromaquia é tradição terceirense, ninguém contesta.

Que o festival tauromáquico sempre existiu por ocasião das Sanjoaninas, antiga festa da cidade de Angra do Heroísmo, é uma realidade.

Que o festival tauromáquico é muito antigo, toda a gente sabe.

Que é muito antigo na tourada antiga portuguesa e na tourada apeada que se fazia à maneira portuguesa, ninguém tem dúvidas.

Agora, não é antigo no que respeito à tourada apeada com sorte de varas. É aqui que está a dificuldade.

Se houvesse essa consulta, os Açores, todos os açorianos e todos os portugueses ficavam a saber qual era a relação daqueles cidadãos com este problema. Hoje não sabemos.

A maioria dos Srs. Deputados pensa que sabe e vai decidir em conformidade, mas na nossa opinião, que é legítima, vai decidir mal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para uma curtíssima intervenção que tem a ver fundamentalmente com a justificação da posição que irei tomar na votação deste diploma.

Estamos perante a apresentação de um Projecto de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região a Lei 92/95.

Esta Lei 92/95 é denominada Lei de Protecção dos Animais e define claramente no seu artigo 1°. que: "São proibidas todas as violências injustificadas contra animais, considerando-se como tais os actos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões ao animal". É este, digamos assim, o enquadramento geral.

Este enquadramento geral deriva da conciliação a nível nacional de diversas correntes de opinião, todas elas legítimas, todas elas passíveis de se exprimirem na liberdade de um regime democrático.

Estamos perante correntes que tendem a limitar esta proibição em nome de algumas poucas excepções, mas de algumas excepções que derivam fundamentalmente de algumas tradições no Sul da Europa.

Estamos também perante opiniões de outras correntes que acham que os homens têm deveres para com os animais.

Estamos também perante outras correntes tão legítimas, mas existentes na nossa sociedade, que acham que os animais têm direitos.

A minha opinião pessoal, e é essa que eu pretendo aqui transmitir, é que os homens têm deveres para com os animais e têm deveres porquê? Porque, como diz Pio XII, "todo o desejo de matar os animais sem motivo justificado, toda a dureza inútil, assim como toda a crueldade sobre eles exercida deve ser condenado. Além disso, tal conduta exerce nefasta consequência sobre a sensibilidade normal da alma humana e tende somente a que o homem se torne brutal". Esta é também a minha opinião.

A repetição e a defesa de actos brutais contra os animais, tende a brutalizar o próprio homem e por isso eu sou contra a confirmação em texto de lei, seja ela nacional, seja ela de âmbito regional, de determinadas excepções, mesmo que essas excepções se

fundamentem na tradição, porque as tradições não são imutáveis, porque as tradições têm a ver e nascem de contextos históricos.

Nós sabemos que as sociedades evoluem e que os valores dessas sociedades também evoluem. Por isso é normal que nesta Lei 92/95 se tenha admitido excepções, nomeadamente aquelas que se referem na alínea d) do nº 3 do artigo 1º. : "utilizar chicotes com nós, aguilhões com mais de 5mm ou outros instrumentos perfurantes na condução de animais, com excepção dos usados na arte equestre e nas touradas autorizadas por lei".

Na versão original de 12 de Setembro de 95 as excepções aqui previstas no artigo 3°., e que são depois regulamentadas em termos de autorização, referem-se especificamente às touradas, ou seja, na altura houve, de facto, a criação explícita de uma excepção sem se referir em específico qual o tipo de tourada, qual o tipo de arte, porque há vários, usado nas touradas.

Posteriormente o regime criado para Barrancos refere explicitamente, como, aliás, bem defendeu o Sr. Deputado José Decq Mota, a criação de uma excepção, no caso de uma tradição, para aí se encontrar um critério operacional único, mas também refere explicitamente as touradas com sorte de varas e refere-o, não por acaso, mas intencionalmente, ou seja, entre a Lei 92/95 e o regime excepcional que enquadra o caso de Barrancos, que também ao nível legislativo se deu uma evolução, passandose de um regime que excepcionalmente abria a possibilidade a todas as touradas para um regime em que se diz claramente que determinadas sortes não são permitidas.

Também neste domínio não posso estar de acordo com os proponentes desta medida.

Por tudo isto e fundamentalmente por uma questão de princípio, irei votar contra esta proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas dizer que estou convencido que a relação da sociedade actual com este assunto é hoje bem diferente daquela que era há uns tempos atrás.

Depois queria dizer-vos que ficou provado que não existe tradição sobre este assunto. Ficou também provado que existem sérias dúvidas jurídicas e ainda ficou provado que existe uma enorme fragilidade nos argumentos apresentados.

Mais grave do que tudo isto fica provado também que a Assembleia Legislativa Regional não quis ouvir, como era sua obrigação, o povo.

Há pouco o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referia que, como legisladores, não devemos querer passar apenas as nossas ideias. Pois não, devemos ouvir primeiro a população antes de se entrar num assunto desta importância.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Se tivesse num determinado contexto. O Sr. Deputado está fora de contexto.

O Orador: Porquê ter medo de ouvir o povo? É esta a interrogação que gostaria de deixar aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais nenhuma inscrição na Mesa nós vamos proceder à votação deste diploma, na generalidade. Pedia aos Srs. Deputados o favor de ocuparem os seus lugares.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovado com 16 votos a favor, 13 votos contra e 3 abstenções.

Presidente: Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputados José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, queremos saber de que bancadas foram os votos, por que é o que é obrigatório e tem de ficar registado. Não

pode ser apenas esta indicação meramente numérica, até para nós podermos ter a possibilidade dum mínimo de conferência. Acho que é um imperativo.

Queremos saber quanto votos houve a favor, contra ou abstenção desta e das outras bancadas, como é normal e também tenho dúvidas sobre os números apresentados.

Presidente: O Sr. Secretário da Mesa vai anunciar o resultado da votação.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovado com 15 votos a favor do PS, 9 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 9 votos contra do PS, 2 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP, 1 abstenção do PS e 3 abstenções do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar agora à votação na especialidade e como este foi um processo legislativo especial, nos termos da alínea d) do artigo 170° do nosso Regimento, não há lugar a discussão na especialidade.

Deixo apenas uma nota que é a seguinte:

No preâmbulo do diploma, página 5, 1º parágrafo, há um ligeiro lapso, onde está escrito nº 2 deve ler-se nº 3 e os subscritores já têm conhecimento disso.

Assim sendo, vamos passar à votação na especialidade e perguntava à Câmara se posso pôr à votação, em conjunto, todos os artigos ou cada artigo de per si?

(Pausa)

Parece não haver inconveniente, vamos votar na especialidade os 4 artigos do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, na especialidade, foi aprovado com 15 votos a favor do PS, 9 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do

PP, 9 votos contra do PS, 2 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP, 1 abstenção do PS e 3 abstenções do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, com 15 votos a favor do PS, 9 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 9 votos contra do PS, 2 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP, 1 abstenção do PS e 3 abstenções do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos, Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Insígnias Honoríficas Açorianas", apresentado pelo Partido Socialista.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que institui as insígnias honoríficas açorianas, tendo presente que já tive a oportunidade de fazer a apresentação deste diploma, ao abrigo das disposições regimentais, numa das sessões passadas, gostaria de salientar dois ou três aspectos que me parecem particularmente relevantes.

Em primeiro lugar, uma questão de carácter geral e que diz respeito ao facto da atribuição de veneras que permeiem entidades ou assinalem determinado tipo de comportamentos paradigmáticos. É uma prática comum nas sociedades modernas organizadas e é, seguramente, uma prática que, mesmo no nosso país, assume também uma materialização prática.

Nos trabalhos que conduziram à apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, foi constatada e foi consultada diversa legislação nacional, nomeadamente as ordens honoríficas portugueses, e teve-se o cuidado de ir a determinado tipo de normativo de carácter autárquico que também disciplina esse tipo de atribuição.

Aquilo que se constatou, em suma, foi a circunstância de se é certo que ao Estado, enquanto Estado, lhe assiste o direito de, através das ordens honoríficas portuguesas, premiar determinado tipo de comportamentos; se é certo que ao nível de autarquias locais, as Assembleias Municipais e as próprias Câmaras Municipais e até Juntas de freguesia têm essa possibilidade, não se vislumbrou qualquer motivo, razão, interesse ou objectivo para que a Região Autónoma dos Açores também não estivesse dotada dessa possibilidade.

Assim, o que se pretende, em termos ainda muito genéricos, é salientar e expressar o reconhecimento da Região Autónoma em relação a pessoas, em relação a comportamentos e em relação a entidades que se destaquem na nossa vida colectiva.

Existem alguns cuidados que foram colocados na feitura deste diploma e permitamme salientar os seguintes:

Em primeiro lugar, o facto, como é obvio e que decorre da própria natureza do diploma, de abarcar actividades cujo reconhecimento seja natural, seja consensual e que seja prestigiante da nossa sociedade.

Por outro lado, um cuidado ao dar-lhes designações gerais, classificações específicas, facilmente apreensíveis e reconhecíveis pela generalidade dos açorianos.

Por outro lado ainda, um aspecto que me parece particularmente importante, pelo menos a ajuizar pelas reacções públicas que a apresentação deste diploma suscitou, são os cuidados a ter, no sentido de acautelar a sua atribuição com critérios de rigor democrático e suficiente selectividade que evitem a sua banalização social.

Em primeiro lugar, quem atribui estas insígnias é a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ou seja, entende-se que se o que se pretende é expressar o reconhecimento da Região, logo será que o órgão máximo da autonomia seja aquele que atribui estas veneras.

Em segundo lugar, permitam-me salientar um aspecto que diz respeito à capacidade de propositura, por um lado, e à decisão de atribuição, por outro.

Quanto à capacidade de propositura, foi adoptado um modelo de criação de diversos filtros para a atribuição final destas insígnias, ou seja, existe uma grande

selectividade ao nível das entidades que têm competência para propor a atribuição das insígnias. São elas, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o Presidente do Governo Regional e um terço dos deputados em efectividade de funções.

Ultrapassado este crivo, será necessário ultrapassar outro crivo para a atribuição destas veneras que é, talvez, aquele que se consubstancia como sendo o mais definitivo, aquele que em nossa opinião expressará que, efectivamente, as pessoas que receberem esse tipo de insígnias, serão aquelas em relação às quais existe uma vasta maioria de opinião em sede de órgão máximo de autonomia que expressa o reconhecimento pelo seu comportamento e pela sua actividade.

É exactamente o facto de se exigir, para a atribuição das insígnias, a maioria de dois terços dos deputados em efectividade de funções.

Para além destes dois crivos, existe um terceiro e que é o de se criar um número máximo, embora em duas classes de titulares e de honorados, de atribuição de insígnias.

Devo confessar que este foi um dos aspectos que mereceu alguma discussão, não só nos trabalhos preparatórios do diploma, mas até mesmo na comissão que abordou esta temática.

A questão de fixar um número máximo pode ter alguns inconvenientes, mas tem certamente mais vantagens do que inconvenientes.

Foi, por exemplo, sugerido na comissão que fosse criado um número máximo por sessão legislativa, mas isto seria um convite a que se esgotasse sempre o número máximo que era permitido e, portanto, funcionaria exactamente ao inverso daquilo que se pretende.

Todos estes crivos, todos estes limites, todos estes filtros visam uma razão principal e que é a de obstar à vulgarização da atribuição deste tipo de méritos. Este é um aspecto em relação ao qual devemos ser particularmente cuidadosos e estar particularmente atentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para finalizar, poder-se-á dizer aquilo que se pode dizer em relação a todos os diplomas.

O diploma que aqui está é, em nossa opinião, um quadro adequado, útil e necessário para o objectivo que se visa alcançar.

Mas, a lei não funciona por si e precisa de alguém que a ponha a funcionar e, nesta matéria, há uma grande quota parte de responsabilidade que assistirá àquelas que daqui para o futuro resolverem utilizar esta faculdade que esta lei permite.

Portanto, em relação a esta matéria há um cuidado que, se me permitem, eu gostaria de realçar uma vez mais que é, por um lado, o facto desta ser uma atribuição da Região Autónoma dos Açores, ou seja, é expressar o reconhecimento de toda a Região e, por outro, o extremo cuidado que se deverá ter em evitar a vulgarização destas veneras.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do Grupo Parlamentar do PCP, face a esta proposta, é uma posição clara.

Estamos de acordo com a proposta e vamos votá-la favoravelmente.

Achamos que a Região Autónoma dos Açores, como instituição pública, como forma especial de organização do Estado, tem o direito de poder dispor de instrumentos de reconhecimento em relação a cidadãos ou instituições que se notabilizem em matérias de exercício de funções de actividades cívicas, de actividades económicas, etc..

Portanto, isto para nós não oferece qualquer dúvida. Evidentemente que, depois em termos especiais e específicos, há algumas questões colocadas na comissão e vamos colocar hoje aqui em termos gerais.

Estamos de acordo também, tendo como referência a intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que o Projecto não foi feito de ânimo leve e é cuidadoso em todos

os aspectos, nomeadamente em problemas que poderiam ser considerados polémicos em termos de profundidade tais como a propositura e atribuição.

Estamos de acordo e concordamos que o mecanismo da propositura, Presidente da Assembleia, Presidente do Governo e um terço dos deputados, é um mecanismo adequado.

Pensamos que o mecanismo da aprovação, dois terços dos deputados em efectividade de funções, é um mecanismo adequado. Também pensamos que houve um cuidado na atribuição desta regra. Isso leva-nos à seguinte conclusão: nos casos em que houver a atribuição destas insígnias, essa atribuição resultará necessariamente da existência dum consenso político bastante significativo à volta dessa atribuição que são dois terços dos deputados em efectividade de funções. Na nossa realidade concreta os dois maiores grupos parlamentares podem-no decidir o que representa um consenso político muito representativo.

Agora, no plano legislativo, e sem ser jurista, há uma questão que a mim e ao meu Grupo Parlamentar faz muita impressão.

Estamos de acordo com a argumentação do Sr. Deputado Vasco Cordeiro no que respeita ao carácter perverso que outro tipo de disposição de limites podia ter, limites por sessão legislativa ou limites por legislatura. Isto podia ser quase como que uma indicação de que naquela sessão legislativa ou naquela legislatura teríamos de dar uso ou caminho às ditas insígnias o que não seria uma indicação em si mesma, mas poderia acabar por funcionar dessa maneira.

Em face disto, eu pergunto: é correcto, do ponto de vista legislativo, nós concebermos uma lei da mesma forma como se concebe e enche um "saco" e que depois do "saco" estar vazio, a lei continuando a existir deixou de ter eficácia? Pensamos que é complicado.

Portanto, definir à partida o número máximo de insígnias, pode-se chegar a uma altura em que, pelo menos, o "saco" precisasse de ser recarregado, ou seja, chegar a uma altura em que a lei está em vigor, mas que é uma lei vazia de sentido, porque

aquele quadro anexo já está esgotado e tínhamos que ter um mecanismo de enchimento do "saco".

Daí que a nossa opção, depois de meditar sobre o problema, é que, aceitando como bons os critérios de propositura e principalmente o critério de aprovação que obriga a um consenso político alargado e que obriga também a uma postura de bom senso da parte de todos os envolvidos, em todas as épocas, nesta matéria, não haja essa definição do limite máximo, como solução mais escorreita, do ponto de vista jurídico, e também como solução da afirmação da confiança, no presente e no futuro, do funcionamento dos nossos órgãos autonómicos e das pessoas que os vão integrar no futuro.

Uma outra questão, que também na comissão não se encontrou consenso, diz respeito à atribuição da insígnia de valor que, de acordo com a proposta, se destina a pessoas que tiveram desempenho, excepcionalmente relevante, de cargos nos órgãos de governo próprio ou ao serviço da Região e para feitos cívicos de grande relevo.

Na comissão nós tivemos a oportunidade de colocar a questão, e ponho-a na generalidade, porque penso que é também um problema de generalidade, de que deviam também poder ser agraciados com esta insígnia de valor, autarcas que exerceram funções de titulares nas autarquias locais açorianas.

Por que é que nós colocamos isto desta maneira?

Os órgãos de governo próprio são essenciais ao futuro da Região Autónoma. As autarquias locais são essenciais ao futuro da nossa Região Autónoma.

Se a Assembleia Legislativa Regional decidir neste sentido, obviamente que está a consagrar esta ligação.

Nós nunca teremos um processo de desenvolvimento bastante acentuado, nós nunca teremos um processo político correcto sabendo-se que, quer os órgãos de governo próprio, quer as autarquias locais, sabendo cada um quais são as suas funções, áreas de actuação, competências e tudo o mais, ambos estão a contribuir para um processo político e para um processo de desenvolvimento de uma determinada Região.

Somos pequenos demais para que possa haver uma diferenciação acentuada.

Daí que, sem querer visualizar nada em concreto, obviamente, posso muito bem visualizar, no passado, no presente ou no futuro, titulares de órgãos de governo próprio que, com certeza, merecerão esta insígnia, como posso visualizar titulares de órgãos de autarquias locais que possam também merecer esta insígnia.

Continuando a manter esta nossa convicção, resolvemos, através duma proposta de alteração, trazer a plenário esta ideia.

Entretanto há um outro problema, que também queria pôr em termos de generalidade, que tem a ver necessariamente com a questão disciplinar ligada a este diploma e que tem a ver com a definição dos deveres dos agraciados.

Há uma formulação que é posta na proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que nós, Grupo Parlamentar do PCP, temos muita dificuldade em digerir.

Penso que é uma formulação que nem sequer é muito apropriada, porque há uma coisa aqui essencial que é o tempo em que nós estamos, o tempo político em que nós nos encontramos, quando se diz que: "são deveres dos agraciados pautar o seu comportamento público e privado pelos ditames da dignidade e da honra".

O que pode estar encerrada nesta alínea é uma questão que diz respeito a todos os cidadãos e, portanto, pretender que esta Assembleia vá atribuir insígnias por valores que enformam a nossa vida, isto não passa pela cabeça de ninguém.

Pretender que isso seja condição de manutenção da insígnia, sob pena de abertura de processo disciplinar, o que é que isto quer dizer? Qual é a objectividade disto? Quais são os incidentes na vida das pessoas que podem levar a modificações de determinados comportamentos? Quem é que julga esses comportamentos? Isto é muito complicado.

Na nossa opção, os deveres dos agraciados teriam que ser os de prestigiar a Região em todas as circunstâncias e o de prestigiar as insígnias que receberam. Prestigiar a Região em todas as circunstâncias implica, para aquilo que é relevante, aspectos comportamentais.

A Comissão, a respeito destas problemas, resolveu uma das questões que é a do procedimento disciplinar. É um problema processual que foi melhorado na Comissão e com o nosso acordo também.

Nós também temos uma proposta de alteração para o passo seguinte ao procedimento disciplinar.

Para terminar queria dizer ainda o seguinte:

Estas nossas objecções não são de modo a ofuscarem a ideia geral favorável que temos do projecto, antes pelo contrário, é um bom projecto. Estas objecções não são de modo a condicionar a nossa votação na generalidade, nem sequer são de modo a condicionar a nossa votação final, mas penso que são preocupações legítimas de quem quer contribuir para que o diploma seja, do ponto de vista formal, do ponto de vista político, do ponto de vista da sua eficácia, o mais rigoroso e o mais correcto possível. Penso que esta é a vontade de todos.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, está a chegar à nossa hora regimental, mas eu daria ainda a palavra a mais um dos Srs. Deputados. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A instituição de insígnias açorianas que é proposta por este diploma, merece o nosso acolhimento e o nosso apoio.

Em nossa opinião, elas devem traduzir, na sua essência, a vontade política de reconhecer os cidadãos que se distinguem ou se distinguiram pela sua acção, em benefício da afirmação da autonomia política e do desenvolvimento dos Açores. Por isso, fazem parte da nossa história, do melhor que foi a contribuição para o nosso progresso e para o nosso devir colectivo.

As insígnias açorianas hão-de corresponder, na prática, a um símbolo para estimular mérito e as virtudes que as próprias condecorações hão-de pretender distinguir.

É por isso que vemos com bons olhos que a atribuição de insígnias regionais seja feita com ponderação, mas sobretudo como um estímulo para quem se dedica à causa pública, que verá assim reconhecido o seu esforço pessoal.

Também deve ser uma forma da Região expressar e manifestar o seu apreço e estima por estes mesmos serviços que são prestados por cidadãos, açorianos ou não, empenhados na causa da autonomia política, na causa do nosso desenvolvimento regional.

Neste contexto entendo que o legislador deve deixar de forma inequívoca o seu pensamento para que o interprete a quem incumbirá a prática e a concretização deste diploma perceba o espírito do mesmo.

A concretização deste diploma deve conferir prestígio e dignidade na atribuição de cada uma das insígnias previstas, de valor, de reconhecimento, de mérito e de dedicação.

É neste plano que eu entendo razoável, na linha da solução nacional, que se estabeleça um limite dessa atribuição.

A excelência nessa prestação e dedicação à causa pública da autonomia, do desenvolvimento dos Açores e da melhor qualidade de vida para os açorianos, deve ter uma limitação indicativa da parcimónia das atribuições.

Se, porventura, os tempos vindouros indicarem uma crescente participação de cidadãos merecedores dessa atribuição, desse mérito e desse reconhecimento, por que não, em cada momento político, a Assembleia Legislativa Regional se debruçar sobre este facto e deliberar a ampliação desse quadro de atribuições?

Este quadro legislativo não é nem pode ser estático, porque, exactamente como reconhecia o Deputado José Decq Mota, os momentos da vida política podem vir a ter variações, mas a Assembleia Legislativa Regional, naturalmente, em cada momento, também saberá acompanhar essa evolução.

É preciso deixar uma mensagem para, neste tempo em concreto em que estamos, no exercício de dignificação e valorização destas insígnias, garantir um espaço curto,

reduzido para a excelência destes méritos e, portanto, para o natural reconhecimento da Região na atribuição das insígnias que agora se prevê.

A nossa opinião é de que a consolidação do prestígio e da dignificação destes símbolos também deve ser assegurada por uma atribuição concreta que responda a um reconhecimento natural e tendencialmente consensual da nossa comunidade política e da nossa sociedade em geral. Não deve pautar-se por critérios de protagonismos partidários ou de qualquer lobby.

Conjugados estes dois factores, a limitação só pode ser representativa desta vontade de premiar em excelência e não como uma limitação de atribuição, porque em cada momento político é sempre possível a Assembleia Legislativa Regional rever o número limite deste quadro.

É neste enquadramento que, na generalidade, votaremos a favor desta iniciativa legislativa.

Já está passado um quarto de século da autonomia e da experiência autonómica política.

Os nossos órgãos de governo próprio estão suficientemente consolidados para poderem exercer hoje esse reconhecimento de mérito dos muitos cidadãos que deram muito da sua vida à causa pública, à Autonomia Política e ao Desenvolvimento dos Açores.

Faz por isso todo o sentido que a Assembleia Legislativa Regional aprove um quadro legal, naturalmente com futuros desenvolvimentos para melhor concretização e a atribuição destas insígnias honoríficas da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Eu pedia aos senhores líderes parlamentares o favor de se dirigirem aqui à Mesa muito rapidamente.

(Pausa)

Srs. Deputados, de acordo com esta curtíssima Conferência de Líderes vamos continuar os nossos trabalhos.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é para uma intervenção, Sr. Presidente, mas para dar esclarecimentos.

Em relação a algumas das objecções que foram colocadas pelo Sr. Deputado José Decq Mota e que relevam em termos duma discussão na generalidade deste diploma, eu gostaria apenas de clarificar as razões de algumas soluções e por motivos quase de argumentos que se aduzem em relação a isso.

Em relação à questão de quadros e de limites, penso que V. Exa. utilizou a expressão de que seria uma solução juridicamente mais escorreita. Do ponto de vista jurídico, são escorreitas as duas e não há problema absolutamente nenhum.

Agora, há um facto que me parece particularmente relevante e há, sobretudo, um argumento aduzido pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que me parece importante ser trazido para aqui e que é o seguinte: há a necessidade de neste momento ser dado um sinal claro relativamente à forma como entendemos esta matéria.

Eu não considero que a existência de um quadro com limites máximos seja a pedra angular da existência deste diploma, mas considero, e aí estamos de acordo, que neste momento há esta necessidade de dar um sinal claro de que isso funcionará dentro de determinadas regras.

Se na experiência futura se vier a demonstrar que o mecanismo de controle que existe de um terço por propositura e dois terços por funcionamento nos permite encarar a atribuição destas insígnias como algo que decorre com naturalidade e que não existem soluções extremamente chocantes, do ponto de vista de atribuição, não me choca nessa altura rever esta parte.

Agora, neste momento acho que é necessário um sinal claro e inequívoco da forma como a Assembleia Legislativa Regional entende esta matéria.

Em segundo lugar, é preciso ter o cuidado de considerar que a insígnia que se cria não é apenas a insígnia autonómica de valor e também não cair na tentação de considerar que quem não estiver na insígnia autonómica de valor, não está em mais nenhuma. Isto não é verdade e vejo, pelas palavras do Sr. Deputado José Decq Mota, de que não é verdade.

Agora, o que se passa é substancialmente uma coisa que me parece extremamente importante e que vem, aliás, na sequência duma opção que foi seguida a nível das ordens honoríficas nacionais, que é a distinção, aos variados níveis, de classes de pessoas a quem poderá ser atribuído esta insígnia.

Parece-me também que, nesta situação, esta é a solução mais adequada.

Concretamente em relação às autarquias locais, Sr. Deputado José Decq Mota, eu concordo inteiramente consigo. Há autarcas ao longo de muitos anos e actualmente, de ambos os partidos, que são inteiramente merecedores de serem contemplados com estas insígnias, agora eu acho é que a forma como se deve processar esta atribuição e todo este mecanismo é substancialmente diversa daquela que V. Exa. defende.

Por último, em relação à questão dos deveres, e isto já contribuindo para o acelerar da discussão na especialidade, as objecções que levanta não são resolvidas com a solução que o senhor levanta.

O Sr. Deputado José Decq Mota levanta questões relativas a designações demasiado genéricas e de demasiada dúvida em relação aos deveres dos agraciados, mas mantém o não prestigiar a Região. Eu coloco-lhe o argumento ao contrário, ou seja, então aí levantar-se-á sempre a dúvida de sabermos o que é desprestigiar a Região, o que é desprestigiar a insígnia.

Eu parece-me, sinceramente, que nesta matéria a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, chegou a uma solução que é, não me custa nada dizê-lo, mais equilibrada do que a solução que estava na proposta inicial, que é

efectivamente introduzir o factor de ponderação ao nível da decisão e instauração de um procedimento disciplinar a esse nível.

Mas, é a esse nível de decisão de instauração ou não dum procedimento disciplinar que essa questão deve ser resolvida, não é ao nível da atribuição de deveres aos agraciados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP entende, como já teve ocasião de o manifestar em sede de comissão, como um passo importante na própria autonomia o diploma que estamos a analisar e, por isso mesmo, felicita também o proponente pela iniciativa.

Em termos do espírito do diploma e aquilo que ele procura, estamos perfeitamente de acordo, mas também da mesma forma, como já tivemos ocasião de o fazer em sede de comissão, a propósito de algumas questões que, embora também pertençam à especialidade, dão aquilo que pode ser o caminho que o diploma tenha e aquilo que na prática se vai passar, desde já importa referir, na generalidade, duas questões que para nós são fundamentais.

Por um lado, o número e, por outro, uma questão que entronca com esta que são os deveres e por consequência o processo disciplinar.

Foi nossa proposta em sede de comissão, fazer-se por legislatura, mas compreendese que isso em vez de cortar, quase que obriga a preencher a quota de cada altura e, portanto, também não era a melhor solução.

Também continuamos a entender que não é a melhor solução porem-se quadros que têm uma delimitação para que não haja um número excessivo, mas na prática o que vai acontecer é que tudo somado são três mil e tal e pondo sempre a questão seguinte, que é estar à espera de vaga.

Realmente o mérito, a dignidade, aquilo que julgo estar no espírito do diploma, e está com certeza, se calhar não é tão compatível com essa noção quanto isso. Se houvesse num ano 5 mil açorianos que o merecessem, pois que o fosse, mas julgo que a dignidade e a solenidade deste diploma e destas insígnias são precisamente fazer a diferença. Honrar e agraciar é fazer a diferença.

Achamos que não devemos fazer depender de nenhum número, mas, sim, com parcimónia ir atribuindo a quem de facto o merece e, portanto, estamos de acordo, nesta matéria, com aquela que é a proposta do PCP.

Mas, daqui resulta também a segunda parte, que são os deveres e o processo disciplinar. Esta foi também uma das matérias que nos debruçamos em sede de Comissão, sempre com o espírito de esclarecer melhor quais eram os deveres, sempre com o espírito de tornar o processo disciplinar em algo que fosse eficaz, ligeiro e que não melindrasse nem desse azo a outras situações.

Mas, apresentada que foi a proposta do Partido Comunista e que tem a ver com a eliminação de uma alínea, aquilo que nos faz pensar é que ao estarmos a pôr a eventualidade, ...

Presidente: Sr. Deputado, estamos ainda a apreciar na generalidade.

O Orador: Peço desculpa, Sr. Presidente, mas tem a ver com o fundamento do diploma e esta é uma das matérias fundamentais.

... dos agraciados um dia mais tarde virem a falhar, passe a expressão, é desde já estarmos a facilitar e a pormos a hipótese de que isto será atribuído indiscriminadamente.

De facto a vida muda, mas tenho a certeza que as personalidades que queiramos agraciar têm de ter um tal perfil que sabemos perfeitamente que nunca em dia algum porão nada disto em causa.

Julgo que era uma matéria a reflectir, com certeza, em sede de especialidade e o Sr. Presidente muito bem me corrigiu. Voltarei a ela, mas nesse sentido propomos também a eliminação dessa matéria, porque uma coisa contraria a outra.

Em suma, o que importaria a este diploma para ter a dignidade que bem merece, era fazê-lo depender, sobretudo, de critérios de valor e não de quaisquer outras regulamentações.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que não tenho mais nenhum pedido de intervenção, passaríamos à votação na generalidade do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Insígnias Honoríficas Açorianas, apresentado pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à especialidade. Chegou à Mesa várias propostas de alteração e de eliminação. Chegou também a informação escrito do Grupo Parlamentar do Partido Socialista informando que assume o parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Assim sendo, eu poria à discussão, se não vissem inconveniente, os artigos 1°., 2°. e 3°., na media em que já para o artigo 4° existe propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação dos artigos 1°., 2°. e 3°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1°., 2°. e 3°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 4°, há uma proposta de alteração, apresentada pelo PCP. Está à discussão o artigo 4°..

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O problema está posto e não vou repetir argumentações.

Já trocámos opiniões e o Sr. Deputado Vasco Cordeiro manifestou a sua opinião, mas queria apenas alertar para o seguinte:

Na nossa opinião sei perfeitamente, e a razão da proposta não é essa e esta explicação merece ser dada, que há vários graus e que há vários tipos de insígnias e só uma parte deles podem ser agraciados. Não é essa a questão.

A questão está em saber fundamentalmente se é ou não justo colocar os autarcas, para este efeito, em pé de igualdade com os titulares dos órgãos de governo próprio ou se é injusto não colocar e a nossa posição é que é injusto não colocar, porque o trabalho deles é absolutamente determinante para a prossecução dos objectivos que estão na base da criação desta insígnia autonómica de valor. Nesse sentido mantemos a nossa proposta.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que concordamos com a proposta de alteração que o PCP apresenta.

Esta insígnia de valor tem de ser atribuída às personalidades políticas e não apenas para distinguir aqueles que fizeram parte dos órgãos de governo próprio.

Aliás, em termos de mera técnica legislativa, basta tão só acrescentar na redacção da alínea a) "o desempenho excepcionalmente relevante de cargos políticos ou ao serviço da Região".

Com esta redacção abria-se o leque, na minha opinião, merecedor de uma avaliação em concreto na decisão da atribuição a políticos e naturalmente isso abrangeria não só os que participaram nos órgãos de governo próprio, como também dos que participaram, por exemplo, em órgãos do poder local.

O Grupo Parlamentar do PSD inclina-se para votar favoravelmente a proposta de alteração, porque ela quer cumprir essa abrangência não excluindo ninguém e permitindo que quem decidir sobre a atribuição a avalie.

Existem outras insígnias que também podem permitir agraciar os autarcas, mas esta insígnia tem em conta a sua prestação e o seu contributo para a Autonomia, apesar desse contributo ter sido exercido no poder local ou noutra função política.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Em relação a esta proposta de alteração e às divergências que ela introduz, não vale a pena repetirmos mais argumentos.

Em relação a um dado novo que foi trazido para esta discussão pelo o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, dizendo que nesta situação se abria demasiado o leque, ao fazer uma referência genérica a titulares de cargos políticos, devo dizer que o Grupo Parlamentar do PS entende ser de inteira justiça que os autarcas tenham a possibilidade de ser agraciados pelas insígnias honoríficas açorianas, seguindo a metodologia das várias classes e que a solução duma diferenciação a esse nível, que está consagrada para as ordens honoríficas portuguesas, parece-nos a mais adequada.

Podíamos continuar aqui a repetir argumentos, mas de qualquer das formas eu tive na Comissão também a possibilidade de explicitar algumas dúvidas relativamente a esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sinteticamente para dizer que relativamente a esta matéria temos dúvidas e, portanto, vamos abster-nos, embora se por um lado e dentro daquilo que foi a

proposta oral do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, é verdade que poderia ser mais abrangente, também somos sensíveis ao argumento válido de que aqui está em causa a atribuição de insígnias específicas dentro de cada uma das categorias, que não são hierárquicas, mas são categorias.

Há empresários, há a administração pública e cada uma está separada por si mesmo e, portanto, nem sequer é pelo nome, porque valor não é mais do que mérito dentro dessa área e como insígnia que é, dentro da Região tem esse paralelismo com aqueles que estiveram ao serviço ou no governo próprio da Região.

Aliás, também é bom que seja dito que sempre que um autarca nos dê o gosto de exercer um feito cívico de grande relevo, também pode muito bem ser agraciado com a insígnia autonómica de valor.

De qualquer forma, somos sensíveis ao outro argumento e, portanto, abter-nos-emos nesta matéria.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 22 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º. do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A artigo 4°. foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 13 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que não há propostas de alteração aos artigos 5°., 6°., 7°., 8°., 9°., 10°., 11°., 12°. e 13°., eu poria à discussão, em conjunto, todos estes artigos.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretários: Os artigos 5°., 6°., 7°., 8°., 9°., 10°., 11°., 12°. e 13°., foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 14°. Há uma proposta de eliminação dos nº 2 e 3, apresenta pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Está à discussão este artigo, bem como a proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Também não vou entrar na duplicação, tanto quanto possível, de argumentação, mas apenas para frisar uma ideia principal.

Eu, neste momento tenho mesmo dúvidas de se a definição prévia deste quadro anexo com 3 mil e tantas insígnias não tem também o efeito perverso que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro apontou e muito bem em relação às outras alternativas da sessão legislativa e da legislatura.

Quando o Sr. Deputado Paulo Gusmão, aliás, como já tinha feito e bem na Comissão, teve a paciência de contar aqueles números todos e depois declarou o número, nós todos os que lá estávamos pensámos assim: isto são vários regimentos, pelo menos dois.

Portanto, a questão central já está acautelada que é a forma de propositura e a forma de deliberação, ou seja, o quadro político e a moderação que se quer está bem acautelada, porque se não se quisesse moderação e se se quisesse que fosse uma coisa discricionária, era. duas ou três entidades. Era um mecanismo muito mais simples, mas não foi isso que se quis.

Agora, este quadro indicativo, a meu ver, deixa de ser necessário e nesta óptica pode ser também perverso.

Dentro deste espírito em que estamos a discutir isto, estávamos a avaliar se mantínhamos ou não a proposta.

Mas, vamos manter a proposta e não é por nenhuma teimosia, mas porque é bom que fique registado, para depois quando nós todos percebermos o efeito final, como é que neste momento, que é o crucial, pensávamos sobre este tipo de questões.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Decq Mota:

Eu penso que não há tanta divergência em relação a esta matéria como à primeira vista pode parecer.

A única questão é esta: eu recuperava aqui um argumento que foi avançado pelo Grupo Parlamentar do PSD e que é o seguinte: "penso que é essencial dar-se este sinal da forma como se encara esta propositura".

Portanto, o Sr. Deputado José Decq Mota está a investir a longo prazo, no sentido de futuramente poder vir a ser demonstrado que tem razão. Pela nossa parte consideramos que o investimento mais necessário é aquele que é a curto prazo e é este sinal que é necessário dar.

Os argumentos que o Sr. Deputado José Decq Mota trouxe a esta discussão, para sustentar a sua proposta, não são de todo inválidos.

A única diferença entre aquilo que entendemos e aquilo que entende o Sr. Deputado José Decq Mota é que o Sr. Deputado coloca a questão apenas ao nível do funcionamento do projecto e, se calhar, aí teria inteira razão, e nós entendemos que é necessário introduzir um outro elemento de ponderação e que é, efectivamente, a necessidade política de dar um sinal da forma como isso é entendido.

Portanto, a este nível é esta a diferença. Não há aqui divergência de interesses, divergência de perspectivas, há apenas essa consideração.

Muito obrigado

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O mérito desta iniciativa justificava que tivesse sido possível a Assembleia ter o maior consenso neste domínio. Não é possível, nem nos divide questões de fundo, mas julgo que não nos une, pelo menos, questões que também podiam ser essenciais e tinha sido útil.

Vejamos:

Pretende-se com este quadro dar um sinal indicativo.

Eu lembro aqui legislação aprovada por esta Casa sobre a renda máxima a praticar pelas terras no arrendamento rural em que toda a gente percebeu o que era a tabela. Todos os anos se fixa a renda máxima e todos os anos se pratica a tabela. As coisas são como são e não como gostaríamos que elas fossem.

Efectivamente a existência deste quadro, sob o nosso modesto ponto de vista, em primeiro lugar não dignifica aquilo que nós pretendemos e porquê? Porque alguém vai dizer, como dizia à pouco o meu colega Deputado Paulo Gusmão, qual é o nosso grau de execução.

Todos estamos a imaginar em primeira página de alguns dos importantes jornais desta terra que gostam muito de estatísticas: "Assembleia Regional inoperante",

"Assembleia Regional executa em três legislaturas 10% do quadro que estava previsto".

Por outro lado, qual não será a ânsia dos futuros grupos parlamentares para tentar descobrir esses trezentos méritos industriais.

Não vai ser muito fácil encontrarmos esses méritos, tendo em conta empresários, trabalhadores, sindicatos, empresas fiscalizadoras, etc., mas tudo depende da óptica com que encaramos isso.

Nós estamos habituados, e acho que bem e foi também referido pelos diversos intervenientes, ao nível da República o uso parcimonioso que é feito pela Presidência da República no próprio dia 10 de Junho e mesmo com esse uso parcimonioso não raras vezes a gente não percebe os critérios.

Aqui é a própria Assembleia, cujo requisitos de dois terços estão aqui introduzidos e que são requisitos de consenso. Esta Assembleia tem revelado sempre o bom senso, o sentido de responsabilidade que é próprio das suas altas funções e de representação.

A inexistência do quadro, sinceramente, também dava aqui alguma liberdade para haver filosofias mais ou menos abertas, em função, por que não, até das próprias conjunturas e das circunstâncias que possam estar na base de haver uma justificação para uma maior abertura em função de eventos e outras coisas que aconteçam. Era só nesta medida.

Agora, fixar isso aqui, como dizia o Deputado José Decq Mota que são quase dois regimentos, fixa depois obrigações e quase que pressões e podemos ser também sujeitos a isso.

São critérios e percebo que o proponente não queira mudar de posição, pelas palavras do Deputado Vasco Cordeiro que não eram muito animadoras nesse sentido.

Agora, se fosse possível ainda fazer alguma reflexão, porque isto não retira nada à Assembleia, antes pelo contrário, acho que se não ficar o quadro só dá liberdade à

Assembleia e como nós estamos a dar liberdade a nós próprios, acho que ela está muito bem entregue e, portanto, deixar que o Parlamento resolva estes assuntos.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, vamos votar esta proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, que engloba também a eliminação do quadro anexo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 24 votos contra do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos a favor do PP e 11 abstenções do PSD.

Presidente: Vou pôr agora à votação o texto da proposta de diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 14°., foi aprovado com 24 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, para os artigos 15°., 16°. e 17°. não existem propostas de alteração. Assim sendo, vou pô-los em conjunto à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar os artigos 15°., 16°. e 17°..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 15°., 16°. e 17°. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 18°. Para este artigo existe uma proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP e uma proposta de eliminação de uma alínea, apresenta pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, nós não temos a proposta de alteração do CDS/PP.

Presidente: O Sr. Deputado tem toda a razão. Ela chegou à Mesa e propõe a eliminação total do artigo 18°. Pensei que ela tinha sido previamente distribuída pelos grupo parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para, fruto da reflexão a que apelava há bocadinho o Sr. Deputado José Decq Mota, referir que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e penso que será um dado relevante para a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, retira a sua proposta relativamente à alínea b) do artigo 18°..

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Boas razões tinha o Deputado Vasco Cordeiro de me passar à frente para, com isso, tentar perturbar a nossa pensada proposta de eliminação, mas como o Sr. Deputado Vasco Cordeiro não sabe tudo, agora eu é que o vou perturbar, porque nós também temos uma proposta de eliminação do artigo 19°. e pergunto-lhe se está de acordo com ela?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não senhor.

O Orador: Não está, o que é grave.

Isso quer dizer que o Partido Socialista, na proposta aqui apresentada, está disponível para fazer processos disciplinares a quem não prestigiar a Região em todas as circunstâncias.

Explicando agora a nossa proposta, presumo que qualquer cidadão minimamente avisado desta Região, homem cumpridor dos seus deveres e cidadão exemplar, e não admite que a Assembleia propusesse para esse fim alguém que não tivesse essas características, obviamente que vai reunir a família e os amigos e vai pedir parecer

jurídico a algum advogado da nossa praça para lhe dar uma ideia de onde é que ele se vai meter quando aceitar uma insígnia destas que estamos aqui a preparar e a criar.

É evidente que, na nossa perspectiva, isto não dignifica o que se pretende ou pensaríamos nós que se pretendia e aí também o nosso receio da vulgarização desse instrumento.

Possivelmente e se calhar não estamos todos nas mesma onda, porque, na nossa perspectiva — e isso não tem nada a ver com elitismos — a utilização dessas distinções deve ser criteriosa e os cidadãos que delas vierem a ser titulares e que vão merecer o apoio de, pelo menos, dois terços desta Casa, têm que ser escolhidos exactamente pelo seu passado, pelo seu curriculum, pelas provas dadas.

Não nos parece razoável, nem faz sentido, que alguém que tenha um currículum, um passado, uma história relativamente a esta Região e que venha a merecer tal distinção, amanhã seja sujeito a processo disciplinar e seja até susceptível de admitir que não vai prestigiar a Região em todas as circunstâncias.

Eu diria até que, se houver alguma suspeita sobre alguém que possa não vir a prestigiar a Região em todas as circunstâncias e, enfim, possa não ser digno dessa agraciação, não deve receber as insígnias.

Sobre este ponto de vista, parece-nos que não dignifica quem vier a beneficiar dessas distinções e suscita uma dúvida sobre os cidadãos agraciados, o que não nos parece correcto.

E mais:

Se houver alguém que mereça a maior distinção nesta Região e amanhã, por qualquer razão, se tiver na plenitude do seu juízo, tomar alguma posição que seja contrária ou que seja crítica em relação a este Parlamento, tem o seu pleno direito. Era o que mais faltava! A própria avaliação do que é prestigiar a Região, e estou a imaginar alguns, até era fazer-lhes, exactamente, alguma crítica.

Hoje já ouvimos, com toda a legitimidade, alguém dizer aqui dentro que esta Assembleia teve um dia negro, que esta Assembleia hoje desprestigiou a Região e a pessoa parecia estar no seu juízo.

(Risos da Câmara)

Eu não afirmei, disse que parecia. Que figue bem claro que eu não atesto, mas dá-me

a ideia que sim.

Portanto, no caso em apreço o direito inalienável da crítica, para alguns podia ser

desprestigiar o órgão, mas acontece que hoje temos ex-Presidentes da Assembleia

Legislativa Regional dos Açores, que ocuparam formalmente o maior cargo público

da Região, dizem "cobras e lagartos" desta Assembleia...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): E estão no seu juízo!?

O Orador: Eu não sei.

... dizem "cobras e lagartos" dos representantes do povo dos Açores, de todos e cada

um de nós, não me admiro nada que amanhã venham a beneficiar destas insígnias,

porque se eles não beneficiarem delas vai ser muito difícil arranjar outros para as

entregar e então o grau de execução da quota dos três mil vai ser pior do que o Plano

de Médio Prazo.

(Risos da Câmara)

Peço que os senhores reflictam sobre isto. Peço que não demos um ar de escuteiro

nestas quotas e com a transparência que nós todos gostamos de participar nisto, julgo

que devemos até evitar situações que ocorrem a outros níveis do poder em que não

se percebe quais os critérios que funcionam em determinadas atribuições de

insígnias de âmbito concelhio ou de âmbito muito local em que se misturam "alhos

com bugalhos".

Em acho que isto é uma matéria tão nobre e a iniciativa é tão válida. Era uma

carência que nós tínhamos, é um instrumento que faltava à autonomia.

Se nós conseguíssemos pôr isto de uma maneira que não suscite dúvidas sobre as

intenções, que não melindre e não dê pretexto aos potenciais agraciados poderão

virem publicamente dizer: "eu até tinha muita honra em ser agraciado, mas não

77

quero estar sujeito ao tal humor dos deputados para depois, no dia em que escrever uma coisa, me levantem um processo disciplinar".

Era este apelo que eu aqui deixava. O que nós pensávamos está dito e é por esta razão que apresentamos esta proposta de eliminação, partindo até do princípio de que não nos choca nada que fique o dever de prestigiar a Região em todas as circunstâncias. Já vimos isso nalgum sítio.

Isto é um dever de cidadão, mas alguém que foi reconhecido em nome de todos os cidadãos dos Açores, é óbvio que tem o primeiro dever de prestigiar a Região em todas as circunstâncias.

Se isto fosse um elemento para votarmos todos juntos, gostaríamos imenso de o fazer e, portanto, consultando o meu Vice-Presidente, não seria difícil nós prescindirmos do artigo 18°., tendo em conta a alteração que o PS quer fazer, se também prescindíssemos depois do artigo 19°. e mantivéssemos a proposta para o 19°..

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar queria pronunciar-me sobre aquilo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro apresentou.

O Sr. Deputado disse há minutos que o PS retirava da sua proposta a alínea b) do artigo 18°.. Eu queria lembrar, salvo melhor interpretação, o seguinte: nós voltámos à discussão na especialidade, depois de ter sido feita uma votação na generalidade e a forma de retirar qualquer coisa do texto inicial é através de uma proposta de eliminação. Não pode ser outra e não pode ser retirado da discussão.

A discussão está aberta na especialidade, depois de aprovado na generalidade, e tem de ser por via duma proposta de eliminação e tem que seguir a tramitação regimental da sua votação.

Não sei se é esta a intenção, mas se a intenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro foi a de fazer sair da discussão a alínea b) do artigo 18°, na medida em que era retirada, eu penso que não é regimental.

Neste momento há uma proposta de eliminação e há um outro partido que se mostra disposto a fazê-lo e, portanto, não vejo outro caminho a seguir que não este.

Se fosse antes da votação na generalidade o Sr. Deputado podia retirar parcial ou totalmente as propostas. Retirar agora, penso que não é regimental. Não estou a dizer que fosse essa a intenção, mas levava sempre a que um partido com maioria quando se quisesse conformar com alguma proposta duma minoria, retirava simplesmente a sua.

Portanto, penso que assim não pode ser, não é regimental e acho que o processo deve seguir a sua tramitação.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro lançou à Câmara um desafio.

Eu queria dizer que, do nosso ponto de vista, a inclusão de deveres no sentido de prestigiar a Região, penso que não fica mal num diploma deste género.

Relativamente à questão disciplinar, e os Srs. Deputados que tiveram na Comissão sabem, este assunto também me fez alguma impressão, mas gostava, e o desafio foi para todos, que as outras bancadas se pronunciassem sobre esta questão.

Se houver uma sensibilidade no sentido de fazer aqui uma alteração de fundo em relação a esta questão disciplinar, nós estamos abertos a ela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Decq Mota:

Longe de mim querer violar o Regimento ou o que quer que seja.

Se bem se recorda toda a argumentação que despendi no início da discussão era exactamente no sentido contrário e, portanto, o que pretendi apenas foi trazer para aqui e salientar a concordância que existe da parte do Grupo Parlamentar do PS relativamente à eliminação daquela alínea.

Portanto, o significado da proposta, quer para o Sr. Deputado Decq Mota, quer sobretudo para o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que no início da sua intervenção quis dar a entender que o meu pedido de palavra como algo condicionante da discussão, mas de maneira nenhuma, apenas era para expressar esta concordância com a proposta de eliminação.

Consideramos que os valores que se pretendiam acautelar com a alínea b), já estão acautelados com a alínea c).

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, relativamente ao seu desafio, em primeiro lugar, quero dizer-lhe que até compreendi a lógica da sua argumentação quando disse: "elimina-se o artigo 18°. e o artigo 19.", o que já não se compreende é a lógica da sua argumentação quando o senhor admite a existência de, pelo menos, um dever, mas depois já não dá sequência a isso.

Eu entendo que se se impõe um dever, deve-se impor a correspondente sanção. Esta é a forma como eu, pelo menos, a entendo, porque se assim não for é deixar as coisas por metade, é o mesmo que não fixar qualquer dever, porque se a pessoa violar esse dever, qual é a sanção? Nenhuma.

Portanto, é por isso que eu compreendo toda a argumentação do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro até ao momento em que ele disse que até admitia a existência de um veto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Isto é para ser simpático com vocês.

O Orador: Eu acredito e agradeço a simpatia, especialmente a esta hora da tarde. Esses gestos são sobremaneira relevantes.

De qualquer das formas não deixa de não fazer sentido nesse aspecto.

Por outro lado, o Srs. Deputados Alvarino Pinheiro mais uma vez citou a situação nacional a propósito desta questão das insígnias, realçando que isso não constitui argumento para esta solução, mas de qualquer das formas no todo nacional as coisas também se passam assim, ou seja, há deveres que são impostos e há sanções que também são impostas.

Parece-me que o raciocínio que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro está a desenvolver, salvo o devido respeito, é feito como se as insígnias fossem só para atribuir a título póstumo, ou seja, depois considerarmos o comportamento na globalidade da pessoa, avaliaríamos isso. Não é assim. É preciso ter em conta que quando se atribui a insígnia a alguém, e pode passar uma brancura pela vista daquela pessoa ou outra coisa qualquer, onde ela perdeu o seu perfeito juízo, é preciso

salvaguardar alguns interesses que nos parecem importantes e daí que se concorde com a proposta de eliminação apresentada pelo PCP, daí que se discorde com a proposta de eliminação, apresentada do PP, que sobremaneira se contradiz quando admite a existência de, pelo menos, uma, quer no artigo 18°., quer no artigo 19°..

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito brevemente, tendo em conta o adiantado da hora, para responder ao desafio colocado, fazendo desde já a análise à discussão entretanto feita nestes dois artigos.

Pela parte do PSD e uma vez que há o consenso manifestado quanto à eliminação da alínea d), nós concordamos com esta alteração.

Aliás, a nossa perspectiva é a de que um diploma com estas características deve ser essencialmente consensual.

Há aqui pequenos pormenores que, como já se viu, não merecem consenso, designadamente no capítulo do procedimento disciplinar.

O PSD estaria disponível para reapreciar esta parte do diploma no que diz respeito aos deveres e aos procedimentos disciplinares.

No entanto, a verdade é que a nível nacional, para as insígnias honoríficas nacionais, este procedimento é feito e até hoje não se conhece publicamente que tenha permitido a irrazoabilidade dos decisores no que diz respeito à avaliação sobre o cumprimento ou incumprimento gravoso dos deveres dos agraciados e o tipo de sanção que lhes é correspondentemente aplicado.

Em nossa opinião, se a opção for consensualizar, estaremos disponíveis para reapreciar.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos pôr à votação a proposta de eliminação total do artigo 18°., apresentada pela bancada do CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP, 2 votos a favor do PP e 12 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de eliminação da alínea d) do artigo 18°., apresentada pela bancada do PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 18°. da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 18°. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 19°, para o qual existe uma proposta de eliminação total deste artigo, apresentada pela bancada do CDS/PP, uma proposta de alteração da Comissão e uma proposta de alteração ao n°. 3 do artigo 19°., apresentada pela bancada do PCP.

(Neste momento o Sr. Deputado Raúl Rego, foi substituído no lugar de Secretário da Mesa pelo Sr. Deputado José Manuel Nunes)

De acordo com a disposição regimental, vou pôr à discussão, em primeiro lugar, a proposta de eliminação, apresentada pela bancada do CDS/PP.

(Pausa)

Não havendo nenhum pedido de intervenção, vamos passar à votação.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu faço esta interpelação para saber se a proposta do PCP só altera o nº 3 e elimina os restantes números deste artigo?

Presidente: Não.

Tem a palavra o Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi um lapso nosso. Nós pretendemos apenas aperfeiçoar a redacção do ponto 3. Foi um lapso na passagem.

Presidente: Esclarecido este assunto, vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pela bancada do CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP, 2 votos a favor do PP e 12 abstenções do PSD.

Presidente: Coloco agora à discussão as propostas de alteração emanadas da Comissão e da bancada do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Permita-me, Sr. Presidente, que diga só isto: eu tinha a ideia que, como metodologia, numa matéria destas com várias propostas, talvez fosse mais fácil discutirmos os artigos. Não foi essa a metodologia seguida, mas não vem mal nenhum ao mundo.

Apenas quero explicar que nós concordamos com a proposta da Comissão e quando concebemos esta para o nº 3 foi também na tentativa de aperfeiçoamento desta metodologia.

Estávamos abertos a rever em termos de fundo, mas não foi esse o sentido geral e uma vez que há que aperfeiçoar, foi este o nosso ponto de partida.

Portanto, pretendemos aperfeiçoar, atribuindo à Comissão, que tem a competência nos assuntos parlamentares, a missão de estudar e de tomar uma decisão prévia de arquivamento.

Presidente: Srs. Deputados, vou pôr agora à votação a proposta que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, apresentada pela bancada do PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 19°. na parte não alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado com 21 votos a favor do PS, 10 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 20°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 20°. foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global do Projecto de Decreto legislativo Regional – "Insígnias honoríficas açorianas", apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, com 21 votos a favor do PS, 10 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, Petição sobre a construção da nova Escola Secundária da Horta.

De acordo com o nosso Regimento, dou a palavra ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais para apresentar o relatório.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Relatório e Parecer à Petição sobre a nova Escola Secundária da Horta, da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

Capítulo I

Introdução

Em 5 de Agosto de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição com mais de 300 assinaturas, que visa lembrar ao Governo Regional dos Açores o compromisso assumido e aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e reclama o estrito cumprimento de tal compromisso, através da inscrição da apropriada verba no Plano de 2003, possibilitando o início da construção da Nova Escola Secundária da Horta naquele ano.

Como pressupostos esta petição considera o compromisso do Governo Regional dos Açores, aquando da aprovação do Plano Médio Prazo, o concurso público para a elaboração do projecto, lançado em 1996, o parecer favorável da Câmara Municipal da Horta ao projecto, a impossibilidade da estrutura escolar existente em cumprir com qualidade a função educativa e que a construção da nova escola irá atenuar o problema da EB 2/3, a funcionar em condições deficientes, possibilitando a sua

extensão para as actuais instalações da Escola B 3/ Secundária Dr. Manuel de Arriaga.

A Comissão deliberou ouvir em audição o primeiro subscritor da Petição e o Secretário Regional para a Educação e Cultura.

Capítulo II

Enquadramento jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Admnistrativo dos Açores da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade e especialidade

No dia 11 de Setembro de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura sobre o conteúdo desta Petição, tendo este afirmado que o Governo estava a tratar da sua inclusão na Proposta do Plano e Orçamento para 2003 e que dentro de 15 dias o Secretário das Finanças e Planeamento em conjunto com a Secretaria da Educação e Cultura encontrariam os meios financeiros para esta obra.

A 27 de Setembro, a Comissão ouviu em audição a primeira subscritora da Petição Dra. Maria Fátima Baptista que se fez acompanhar de mais três subscritores.

A primeira subscritora começou por dizer que o abaixo assinado era bem explicito nos seus objectivos e que a reforma introduzida nos currículos do 7.º de escolaridade vem justificar a necessidade da nova escola e que seria quase impossível levar por diante o sucesso educativo dos alunos se tivesse sido introduzida a reorganização curricular do 10.º ano prevista para o corrente ano escolar.

A subscritora Dra. Ilda Fraião, como Presidente do Conselho Directivo da Escola B 3/Secundária Dr. Manuel de Arriaga informou que actual escola apresenta vários problemas de espaço, nas salas de informática o número de alunos por computador é de 4, a escola tem um laboratório de Física e outro de Química, mas as Ciências Naturais não possuem laboratório. O Agrupamento das Artes está a ter aulas num sótão da escola. A Biblioteca está ultrapassada e não tem possibilidades de ser ampliada. Declarou que os alunos não têm espaço para trabalhar e estão a ser penalizados há muitos anos. Esta subscritora informou ainda a Comissão que avançaram com esta Petição porque no mês de Agosto o Secretário Regional da Educação e Cultura dissera que não tinha condições por não ter dinheiro para iniciar esta obra e que esta Petição transmitia o sentir de uma população, de uma ilha, subscrita por todas as autarquias.

O Deputado do Partido Comunista Português José Deq Mota informou a Comissão que em Maio, aquando dos cento e cinquenta anos da escola, o Secretário Regional lançou a dúvida da não concretização deste projecto no próximo ano pelo que o Conselho de Ilha, professores e outros sentiram a necessidade de se expressar. Não iniciar-se no próximo ano a escola considera uma injustiça e a diminuição do número de alunos não é resposta para a não realização do projecto.

O Deputado Bento Barcelos, do Partido Social Democrata, afirmou que o projecto havia sido lançado em 1996 e que a realização desta obra dará resposta aos novos cursos e à reorganização curricular prevista.

Capítulo IV

Parecer

A Comissão após as audições efectuadas conclui que:

1. A obra estava inscrita no Plano Médio Prazo para 2001/2004, com o seu

início previsto para 2003;

2. Estão a ser criadas as condições financeiras para que a Nova Escola

Secundária da Horta seja incluída no Plano e Orçamento de 2003.

3. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo

deverá subir a Plenário nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia

Legislativa Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.

O Relator: José Rego.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis dos

Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social

Democrata, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

O Presidente: Francisco Sousa.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, estou a fazer uma pausa, porque neste momento não

temos quórum. Neste momento temos 24 Srs. Deputados e necessitamos de 27 para

que os trabalhos possam decorrer. Pedia às ilustres bancadas algum esforço nesse

sentido.

88

(Pausa)

Já temos o número suficiente de Srs. Deputados para podermos prosseguir com os nossos trabalhos.

Apresentado o relatório, está aberta a discussão, nos termos regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora a hora vá adiantada, apenas três notas que me parece crucial registar aqui.

A primeira tem a ver com o problema em si e é conhecida a minha posição e a do meu grupo parlamentar sobre esta questão. A Petição tem inteira razão de ser, perfeitamente justificada e, portanto, nesse sentido foi muito bom, do ponto de vista social e político, que ela tenha sido apresentada.

A segunda nota é a de que a Comissão dos Assuntos Sociais tratou a Petição, não só respeitando a letra do Regimento, mas com o cuidado que coloca nestes assuntos e, portanto, procedendo às audições necessárias e traduzindo no relatório, embora sucinto, o rigor daquilo que foi observado.

Terceira nota: é natural que esta Assembleia vá ter, num futuro próximo, outras oportunidades de discutir este assunto, nomeadamente no que respeito ao Plano, mas eu queria deixar, mais que não seja à reflexão, duas ideias:

A primeira é que esta necessidade da Ilha do Faial é de tal forma importante que tem que ser avaliada muito por si e não de forma condicionada.

A segunda ideia é que as atitudes de todos os decisores, a todos os níveis, em relação àquilo que são os problemas financeiros, têm sempre que ter em conta as necessidades objectivas, não só desta ilha, mas deste Região.

Na sequência destas duas reflexões, que não são contraditórias entre si, eu queria pôr uma outra questão e que é a seguinte:

O grupo parlamentar do meu partido, na Assembleia da República, por nosso

pedido, vai apresentar uma proposta de alteração – penso que neste momento já terá

apresentado – ao Orçamento de Estado, na qual se preveja uma autorização da

Região Autónoma dos Açores contrair no próximo ano um endividamento, não de 6

como era intenção ou proposta inicial do governo Regional, mas de 5 milhões de

contos.

Pensamos que o endividamento neste montante permite apetrechar esta Assembleia

para, no momento próprio, tomar as decisões de investimento completamente

inadiáveis.

Agora, é necessário que todos os órgãos políticos, que têm responsabilidade nas

questões do financiamento, tenham esta situação em conta.

Pela nossa parte nós fazemos o que está ao nosso alcance e ao nosso alcance está

esta proposta de alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta Petição traduz, naturalmente, a virtude que tem para a democracia e para o

funcionamento das instituições, o empenhamento das pessoas na defesa da sua

comunidade e das suas instituições e é, sem dúvida, pela mão das pessoas, que foram

muitas, e pelas instituições que subscreveram esta Petição que este assunto está a ser

hoje aqui debatido no plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

porque pela vontade do Partido Socialista este assunto provavelmente até nem teria

vindo agora aqui a plenário.

É fundamental que se diga agora nesta Assembleia, por que é que é importante haver

uma nova Escola Secundária na Ilha do Faial.

É fundamental haver uma Escola nova na Ilha do Faial, porque, sobretudo para

aqueles deputados que não conhecem bem a situação da actual Escola Secundária, a

Escola Secundária da Horta neste momento é composta por 4 edifícios:

90

- o chamado edificio velho é uma adaptação da casa dos funcionários solteiros da

Companhia dos Cabos Submarinos;

- a construção do ginásio masculino data da década de 40;

- o ginásio feminino foi construído no início da década de 60;

- o chamado edificio novo iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 1967/68;

- o refeitório abriu no início da década de 90 e é uma adaptação da antiga casa das

máquinas da Companhia dos Cabos Submarinos.

É este conjunto complexo de edificios que constitui hoje a Escola Secundária da

Horta.

Por outro lado, o Faial é a única ilha dos Açores que não teve, depois do 25 de Abril,

uma única construção escolar nova destinada ao 2º e 3º Ciclos e ao Ensino

Secundário.

Por isso, como foi referido nas audições que se fez aos peticionários, a Escola Básica

3 e Secundária da Horta revela hoje um profundo desajustamento das suas

instalações em relação às necessidades educativas e pedagógicas dos dias de hoje,

não tendo laboratórios adequados, não tendo salas específicas, não tendo uma

biblioteca que possa funcionar em condições para as necessidades dos alunos de

hoje.

Por tudo isso, é fundamental, é imprescindível a construção de uma nova escola e

para que essa nova escola se construa era também imprescindível haver a vontade

política de quem tem o poder de decisão de, pelo menos, cumprir aquilo que

prometeu e que vem sendo sucessivamente adiado e que, pelos vistos, vai ser adiado

por mais uma legislatura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para dizer que se este assunto está hoje agendado é porque o

Grupo Parlamentar do Partido Socialista, efectivamente o quis.

91

Deputado Joaquim Machado (PSD): Mas não queria.

O Orador: Mas quis.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Quis por insistência do PSD!

O Orador: Para ficar devidamente gravado e esclarecido, foi porque efectivamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista o quis. Exerceu um direito que lhe assiste e como tem número suficiente para exercer esse direito e ter à partida garantido o seu sucesso, fê-lo. Convém que fique clara esta situação.

Convém também que fique claro que este é um tema que, para mim, não é particularmente agradável nem fácil. Não vale a pena escamotear isto.

Da mesma maneira que não é para o Sr. Presidente do Governo que tinha assumido compromissos não só com o seu partido, mas inclusivamente com o Partido Comunista Português, na altura pelos meios e nas condições que ele achou os mais adequados para que esta obra fosse feita, cuja necessidade nunca foi posta em causa por ninguém, por nenhuma das forças políticas mais representativas da Ilha do Faial que tivesse, porventura, tentado alterar a hierarquização de obras necessárias para o desenvolvimento desta ilha.

Portanto, dizia, que não está em causa a sua concretização. O que está efectivamente em causa é uma necessidade de se ter os pés no chão e de verificar se há ou não meios financeiros para levar para a frente uma obra desta envergadura.

Da mesma maneira que o Sr. Deputado Costa Pereira referiu que não houve construções novas na Ilha do Faial nomeadamente nesta área do secundário e do 3º ciclo, poderei também dizer, porque fui professor dessa escola, hoje baptizada de 2, 3, que ela também não tem condições pedagógicas para se poder lá trabalhar. Cheguei a leccionar turmas de 15 alunos onde 8 já eram demais e tem, para além da robustez da sua construção, que ninguém põe em causa, corredores que estão, de todo em todo, desapropriados para os alunos daquela idade.

Portanto, em termos de segurança é uma escola que também, dado a sua vizinhança com a Secundária, está efectivamente na lista de prioridades para ser ultrapassada.

Convém também dizer que, tanto quanto é do meu conhecimento, quando foi lançado o concurso em 96, não estavam previstas todas estas infraestruturas que hoje se pretende que a Escola Secundária da Horta tenha.

Portanto, foi já o Governo do Partido Socialista que teve que fazer alterações e suponho até que terá tomado providências no sentido de desistir desse concurso que estaria em andamento, para que houvesse um outro e que contemplasse, não só as exigências da comunidade escolar, mas que compatibilizasse também com algumas das exigências dos clubes federados, da Associação de Futebol da Horta, dos dirigentes do Clube de Atletismo, até pelo êxito que os jovens faialenses estavam a ter em provas regionais e nacionais e foi preciso também comprar mais alguns terrenos.

Portanto, nesta parte, tanto quanto é do meu conhecimento, o PSD não está totalmente isento de responsabilidades.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Agora, eu, que sou um homem bastante optimista, tenho ainda esperanças, pelos contactos que tenho tido, pelos contactos que os meus camaradas com responsabilidades na ilha do Faial têm tido aos mais diversos níveis nesta ilha e noutras ilhas dos Açores, de que este investimento será uma realidade, mas o afogo financeiro porque se passa neste momento, em grande parte devido ao dinheiro que era esperado para a reconstrução e que há certeza de que não vem, pode adiar este investimento.

Todos nós sabemos, aqueles que já foram executivos, que no último trimestre de cada ano se se fizer um rateio, há possibilidade de arranjar sempre mais uns trocos para algum lado, e ao nível do Governo da República, quem percebe destas coisas, também sabe que é possível ainda arranjar algum dinheiro até ao fim do ano.

Tendo sido inviabilizada a contracção dum empréstimo para o próximo ano, são criadas dificuldades acrescidas.

Nestas circunstâncias eu continuo a pensar que se a receita do IVA for mais generosa do que os mais críticos dizem – e ninguém pôs em causa a ausência de

vontade política para que efectivamente se realizasse esta obra – eu estou convencido que, quer o Sr. Presidente do Governo, quer o Sr. Secretário das Finanças, quer o Sr. Secretário da Educação, tal como os peticionários ao seu nível, como os deputados eleitos pela Ilha do Faial e membros desta Casa, continuarão a lutar para que aquilo que neste momento constitui indiscutivelmente um adiamento, possa vir ainda a ser uma realidade em 2003 ou em 2004.

Tenho essa esperança e como a esperança é a última coisa a morrer, eu quero acreditar que ainda há-de ser possível, porque penso que, por exemplo, a obra poderá ser faseada e dos contactos que tive com o Sr. Presidente do Governo, de nenhum deles me ficou a convicção de que esta era uma obra para pôr de parte, como em determinada altura chegou a haver, na cabeça de algumas pessoas, esse receio.

Portanto, continuo a acreditar que se está perante um processo que enfrenta algumas dificuldades, mas que não é um processo cuja certidão de óbito tenha sido já decretada e assinada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Renato Leal:

Era inevitável que as culpas da não construção da nova escola agora tivessem que cair sobre o Governo de Durão Barroso. É evidente que já todos sabíamos que isso ia acontecer.

Eu vou, muito rapidamente, dizer-lhe por que é que está enganado no seu raciocínio.

O Plano a Médio Prazo 2001/2004, aprovado nesta Assembleia, dotava a construção da Escola Secundária da Horta com 300 mil contos em 2003 e 1 milhão de contos em 2004. Em Agosto deste ano o Governo Regional distribuiu pelos parceiros sociais uma ante-proposta do Plano para 2003 e a reprogramação financeira do PMP e a Escola Secundária da Horta desapareceu da ante-proposta do Plano e da reprogramação financeira.

Em Agosto de 2002, Sr. Deputado, não se conhecia o endividamento zero e a Escola

Secundária da Horta já estava riscada dos planos de investimento do Governo para

2003 e para 2004.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Portanto, esta questão do endividamento zero é mais uma que os

senhores agora arranjam para justificar aquilo que nunca quiseram fazer que foi a

construção da nova Escola Secundária da Horta.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: Mais:

Quando em 2000 se fizeram as audições ao Secretário da tutela na Comissão dos

Assuntos Sociais, na proposta de Plano a Médio Prazo 2001/2004, que depois esta

Assembleia alterou, se bem se lembra, Sr. Secretário, a Escola Secundária da Horta

só estava dotada para 2004. Não havia dotação orçamental para 2003 e foi na

sequência de um acordo que houve entre o Partido Comunista e o Governo que se

dotou a escola com verbas para 2003 e essa proposta, aliás, foi votada por

unanimidade nesta Casa.

Portanto, no Plano a Médio Prazo, a proposta inicial do Governo era atirar com a

Escola Secundária para 2004.

Mas há mais:

Repare-se no que o Sr. Secretário dizia na Comissão e passo a citar: "As obras

programadas para depois de 2002 caracterizam-se por um grande grau de incerteza

nos investimentos em função da execução que está em curso". O que é que isto

prova? Prova que o Governo quando fez o Plano a Médio Prazo inflancionou

conscientemente o Plano não tendo sequer a garantia financeira para as obras que

estava a começar no Plano.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

95

O Orador: Isto foi feito de tal forma propositada e conscientemente, porque o próprio Secretário disse na comissão que a partir de 2002 não sabia o que é que ia fazer, porque não havia garantias financeiras.

Em 2002, quando isto foi dito havia Durão Barroso?

Deputada Andreia Cardoso (PS): Havia. Ele já existia.

O Orador: Havia endividamento zero?

De facto, Sr. Deputado Renato Leal, há uma vontade política repetida e deliberada em não se construir a Escola Secundária da Horta.

Há mais:

O Sr. Presidente do Governo tem a desfaçatez de vir à televisão dizer – não foi bem por estas palavras, mas deu a entender isso – que não se vai construir a Escola Secundária da Horta e em sua substituição, vai-se equacionar e avançar com a Escola Profissional da Horta, quando para uma não há dinheiro e para a outra já há, sem discutir a utilidade que ela tem, porque não é isso que está em causa.

Portanto, como eu lhe acabei de provar, não há vontade política para avançar com a Escola Secundária da Horta e senhor diz bem quando no fim da sua intervenção afirma que, "a fé é que nos salva" e o que é preciso é continuar a acreditar.

Deputado Renato Leal (PS): Eu não disse isso.

O Orador: Quanto à questão do passado que levantou aqui mais uma vez e das culpas que o PSD eventualmente teria neste processo, é evidente que as culpas que o PSD tem neste processo já pagou por elas, já foi sujeito a eleições e já está ultrapassado em termos de juízo popular.

Mas porque é importante que se diga a verdade, em qualquer circunstância, eu devo dizer ao Sr. Deputado que se começou a falar do problema da nova Escola Secundária em finais da década de 80 princípios da década de 90 e, portanto, o PSD teve 6 anos para resolver este assunto, mas a verdade é que o PSD quando saiu em 96 do Governo já tinha publicado o Decreto Legislativo Regional nº 24/96/A, de 12 de Agosto, que estabelecia as medidas preventivas aplicáveis na zona de

implantação da futura Escola Secundária da Horta e do Complexo Desportivo da cidade da Horta.

Pela Resolução 215/96, de 26 de Setembro, foi aberto o concurso público para a execução do projecto da nova Escola e Complexo Desportivo, que ao contrário do que o senhor disse, este concurso público não foi anulado.

O que o seu Governo fez no ano seguinte, em 97, foi adiar por um mês o encerramento do concurso pelo Aviso 97/5/DROP, em que o concurso público internacional para a elaboração do projecto da Escola e do Complexo Desportivo foi prorrogado por um mês, sendo o acto público do concurso no dia 6 de Maio de 97, às 10 horas.

Porque estava tudo bem, porque o concurso foi concluído e porque todas as coisas estavam a funcionar é que o Sr. Secretário, na altura, da Educação e Assuntos Sociais no dia 8 de Setembro de 97 disse na cidade da Horta, à comunicação social, que as obras da nova Escola iriam iniciar-se nos finais de 98.

Sr. Deputado, então se estava tudo mal em Setembro de 97, por que é que se anuncia que se ia começar as obras no ano seguinte?

A má fé é tanta que as contradições são repetidas. Repare: o Plano de 99 o que é que diz acerca da Escola Secundária? Diz conclusão e aprovação do projecto de execução; lançamento da empreitada e início da construção da nova Escola. Não sou eu que digo isto, mas o Plano que foi aprovado.

No Plano de 2000, conclusão da elaboração do projecto de execução e início da empreitada da construção da nova Escola. Isto está escrito no Plano de 2000.

Por tudo isto que aqui está dito há, de facto, uma má vontade continuada e assumida de não construir a nova Escola Secundária, mas pior do que isso são os responsáveis políticos, que são os senhores, que dizem que vai fazer 8 anos quando acabar este mandato, por nunca terem dado mais aos faialenses do que palavras para enganar, porque se formos para falar da execução das verbas que põem nos Planos para a nova Escola, aí isso ainda é mais ridículo e só lhe dou um exemplo: no ano de 98

inscreveram-se no Plano para a nova Escola 75 mil contos e gastaram-se apenas 2.500 contos.

Com governantes destes e com políticas destas, Sr. Deputado, estamos absolutamente conversados.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito brevemente, até porque estamos a reger-nos por uma figura regimental específica que teve uma interpretação, mas que cada um de nós não pode dispor de mais de 10 minutos, queria ater-me naquilo que é essencial neste momento.

Estou de acordo com muitas coisas que foram ditas pelo Sr. Deputado Costa Pereira, estou de acordo também com bastantes coisas que foram ditas pelo Sr. Deputado Renato Leal, mas penso que não é o momento de fazermos o aprofundamento desta matéria por este tipo de via.

Agora, o que nós temos que ter em conta neste assunto é, para além dos factos já postos – e a verdade dos factos também tem que ser relevada em todas as circunstâncias – eu tenho que pôr mais um: a Ante-Proposta do Plano que foi distribuída à comunicação social pelo Governo do Partido Socialista não tinha esta obra.

Efectivamente, pouco antes disso tinha dado entrada no Governo Regional e nesta Assembleia Legislativa Regional um abaixo-assinado que mobilizou, para além de docentes, a opinião pública faialense.

Na sequência deste abaixo-assinado e antes dos acontecimentos posteriores há duas situações, uma que está atestada e outra que eu posso atestar.

A que está atestada é uma carta que o Sr. Presidente do Governo Regional escreveu à primeira subscritora da Petição e que é posterior à distribuição da Ante-Proposta e

em que assume o compromisso de que, se o quadro financeiro previsto no lado da receita se concretizar, a obra será inscrita.

A outra que eu também posso atestar, foi a mesma situação que me foi dita, com pormenor, pelo Sr. Presidente do Governo numa audiência que lhe pedi.

Portanto, antes de conhecer a posição financeira do Governo da República em relação ao endividamento e à reconstrução, tinha sido transmitido aos autores da Petição e a mim próprio esta intenção. Digo isto para que as coisas fiquem perfeitamente rigorosas.

Agora, para mim e para o Grupo Parlamentar do PCP, a constatação destes factos todos, aqueles que o Sr. Deputado Costa Pereira levantou, estes que eu estou a levantar e outros que o Deputado Renato Leal falou, não nos eximem de fazer, em sede da preparação do Plano e do Orçamento, como disse o Sr. Deputado Renato Leal, um exame rigoroso, quer à receita, quer à despesa, nomeadamente em relação às questões que têm a ver com a variação da receita, porque no que respeita aos impostos há dados diferentes neste momento, para ver em que medida se pode contemplar este projecto.

Mas, também não nos exime de fazermos ainda o que possa estar ao nosso alcance para que seja reposta e feita justiça financeira à Região Autónoma dos Açores por parte do Governo da República.

Neste momento ainda está a tempo, conjugando estes vários factores, de se chegar a uma solução.

Agora, se nós cairmos todos na ideia de que vamos sempre falar no passado, mais ou menos remoto, não resolvemos o problema.

Eu sou um homem de luta, não serei homem de fé, e penso que o caminho da luta pela construção da nova escola não pode, efectivamente, abrandar.

Temos, de facto, que encontrar um caminho para a resolução desta questão. Temos que saber dar os passos e todos ajudarmos a construir o atalho para que esses passos possam ser dados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal. Ainda tem 6 minutos.

Deputado Renato Leal (*PS*): Eu que julgava que ia ter que apelar à generosidade de V. Exa, afinal o apelo tem o efeito semelhante ao que um colega meu muito brincalhão dizia: "do movimento vai e vem e vice-versa".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Voltando a trazer a seriedade a este tema, vou fazer o possível por não desenvolver algumas das notas que aqui tomei, porque íamos andar outra vez a mexer na década de 80 e de 90.

Agradeço ao Sr. Deputado Costa Pereira algumas precisões que fez relativamente a algumas informações que aqui prestei e que me apercebi que não estavam totalmente de acordo com a verdade.

Agora, sou eu que lhe digo que no ano lectivo de 87/88, porque fazia parte do Conselho Directivo da então Escola Preparatória da Horta, e não na década de 90, suponho que já é no ano civil de 88 que se realiza uma reunião no Salão nobre da Câmara Municipal para se decidir se era uma nova Escola Preparatório ou se era uma nova Escola Secundária. Foi uma reunião sobre a qual vale a pena um dia desapaixonadamente falarmos, porque foi muito interessante. Quem esteve a representar a Escola Preparatória da Horta foi a professora Luísa Santos, que era a Presidente do Conselho Directivo.

Portanto, tudo isto para lhe dizer que o processo ao nível da responsabilidade matemática, pelos anos, de facto, ainda está um pouco mais do vosso lado.

A informação que tenho relativamente a este aparecimento da Escola Profissional, eu suponho que não há aqui um efeito de vasos comunicantes nem de by pass.

O dinheiro que está destinado para a Escola Profissional não é dinheiro que estivesse disponível a nível da Secretaria Regional das Finanças e que pudesse ser canalizado para a nova Escola Secundária da Horta. São as informações que eu disponho.

Enquanto fui Presidente da Câmara Municipal da Horta também tínhamos situações destas extremamente ingratas e difíceis de explicar à população e, portanto, quero continuar a acreditar que nesta matéria não me estão a enfiar barrete, como acredito que não me estão a enfiar noutras informações que me prestaram.

Para terminar esta intervenção, muito rapidamente, quero dizer que, efectivamente, vou continuar a lutar por todos os meios ao meu alcance, como o fiz quando o Plano a Médio Prazo 2001/2004 estava em discussão. Foi conhecido o meu desgosto e o meu sofrimento e o de outros camaradas meus por não termos conseguido aquilo que depois mais tarde – e não vale a pena meter a cabeça debaixo da areia nem do travesseiro – o Partido Comunista, através do Sr. Deputado José Decq Mota, conseguiu.

Eu tenho coleccionado algumas derrotas, mas, felizmente, também tenho coleccionado muitas vitórias.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Tenho sido co-parceiro de outros empates e de outras vitórias.

Não tenho pejo nenhum em esconder a mágua que tive por não ter oportunidade de publicamente que tinha também feito algumas coisas, e estão aqui muitos camaradas meus que sabem quanto me empenhei conjuntamente com eles nessa batalha.

Não pude ficar com a bandeira, fiquei apenas com o galhardete e o Sr. Deputado José Decq Mota sabe isso muito bem.

Portanto, quero que todos os que aqui estão e aqueles que não estando nós representamos e que, provavelmente, nos ouvem ou lerão aquilo que os órgãos de comunicação social quiserem transmitir deste debate, saibam que eu me considero tão pronto para participar na luta, tão disponível como até aqui.

Se me deixarem estar na grelha de partida, alinhado com os meus colegas deputados, eleitos pela Ilha do Faial, não terei problema nenhum em ficar com um bocadinho da paternidade do que de bom se vier a fazer. É isso que quero deixar hoje aqui relativamente a este processo.

Deixem-me também que vos diga: foi naquele liceu que eu andei, foi naquele liceu que eu me estriei como professor e foi lá que ainda, enquanto aluno, consegui fazer algumas patifarias que, felizmente, a história local não regista todas e, portanto, conheço aquela escola muitíssimo bem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira. Dispõe de três minutos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vou usar da palavra, dentro deste caminho que o debate vem a percorrer, que me parece que é construtivo e é isso que importa, para precisar aqui só duas coisas.

Em primeiro lugar, é evidente que eu subscrevo a opinião de que falar do passado por si só, obviamente, não resolve nada, mas, até pela minha formação, entendo que conhecer-se o passado, esclarece, ensina e permite-nos prevenir muitas situações que nos podem querer apresentar.

Relativamente à questão da nova Escola Secundária o que nos une é, naturalmente, o futuro e a resolução do seu problema.

Em relação ao futuro o que posso deixar aqui dito é que o PSD, pela sua parte, vai assumir a sua responsabilidade na sede e na altura própria.

Agora, todos compreenderão, Sr. Deputado Renato Leal e Sr. Deputado José Decq Mota, que não é ao PSD que compete em primeira instância resolver isto, mas sim ao Governo. É o Governo Regional que tem que resolver este problema e dependendo deste Governo a resolução do problema, permitir-me-ão, para já, que pelo menos desconfie e seja céptico da sua boa fé, porque o tal passado que ensina e que esclarece a isso aconselha.

A verdade é que a construção da nova Escola Secundária é uma questão pacífica no Faial, é uma questão defendida por todos os partidos políticos, é uma questão assumida por todos os que têm responsabilidades nesta ilha.

Também tem que ser dito que se todos nós estamos do mesmo lado da barricada, não é correcto, não é bonito e não é sério alguns andarem, e se calhar não é nenhum de nós os três, a fazer algumas corridas pela paternidade e ver quem é que chega à

frente na reivindicação da nova Escola Secundária da Horta, porque a verdade é que quem está na política sabe que estamos aqui para servir as pessoas e a comunidade e quando servimos as pessoas e a comunidade e as coisas são feitas, é isso que nos realiza e não é estarmos com a bandeirola na linha da meta a reivindicar para um de nós ou para o partido aquilo que é uma obra da colectividade.

É com esta nota positiva que gostaria de encerrar a minha participação neste debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota. Dispõe de ...

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu não preciso de saber o tempo que tenho, porque vou gastar muito pouco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas quero registar o seguinte:

Queremos manifestar concordância, falando totalmente a sério, com as últimas intervenções do Sr. Deputado Renato Leal e Sr. Deputado Costa Pereira, naquilo que têm de essencial em relação ao esforço que ainda se pode fazer para a boa resolução deste problema.

Queria também manifestar concordância com a observação que o Sr. Deputado Costa Pereira fez sobre algumas distorções políticas que alguns titulares de cargos políticos desta ilha, que não nenhum dos três aqui presentes, tentaram fazer à volta deste problema que prejudica a possibilidade dele ser resolvido e que faz diminuir essa probabilidade e faz enfraquecer a situação.

Também queria manifestar que, apesar de tudo, quer por via do Orçamento de Estado e que não se esqueça essa vertente, quer por via do Orçamento da Região, quer por via do debate nesta Assembleia, as soluções são possíveis.

Permitam-me que termine com uma nota de humor: será muito bom que certos assuntos passem a ser discutidos por cima da hora do almoço, porque tenho a ideia que a sinceridade, com a sensação de fome, vem ao de cima, o que é bom para o debate.

Muito obrigado.

Presidente: Está terminado o debate e, nos termos regimentais, a Petição não é submetida a votação.

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Pedido de urgência e** dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Republicação do Decreto Legislativo Regional nº 11/2002/A, de 11 de Abril".

Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

(Pausa)

Não havendo nenhuma intervenção, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte, Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Republicação do Decreto Legislativo Regional nº 11/2002/A, de 11 de Abril".

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Não há quaisquer alterações em relação a estes artigos. Lembro apenas que em relação ao artigo 1º há o anexo que engloba o próprio artigo.

Podemos pôr à votação todos os artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à Proposta de Resolução, apresentada pela Mesa, que encerra os nossos trabalhos e que passo a ler:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Outubro".

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos. Desejo-vos uma boa viagem e um bom fim de semana.

(Eram 14 horas e 55 minutos)

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Partido Social Democrata (PSD)

Manuel Ribeiro Arruda Manuel da Silva Azevedo Victor do Couto Cruz

O Redactor de 2ª Classe, José Rodrigues da Costa